



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Informações Administrativas,
Contábeis e Financeiras
referente ao 1º quadrimestre de
2022**

(Resumo)

Controle Interno de Guamiranga



MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

RESUMO GERAL

Considerando o art. 31 da Constituição Federal de 1988 onde diz que “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo municipal, na forma da lei”.

Considerando o art. 70 da CF/1988 onde ressalta que “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Considerando o art. 74 da CF/1988 onde “Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de”:

“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária [...]”.

Considerando a Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000 em seu art. 59 onde diz que “o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar [...]”

Considerando a Lei Municipal nº. 354 de 18/12/20017 que “dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no Município de Guamiranga, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000”.

Considerando o Plano de Trabalho do setor, versão 01 de 31/12/2020, com planejamento para execução, controle e fiscalização do Município, Câmara Municipal e FunPrev no exercício de 2022;



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

APRESENTO o resumo das atividades e relatórios administrativos, orçamentários e financeiros do Município de Guamiranga elaborados e fiscalizados pelo Setor de Controle Interno referente ao 1º quadrimestre de 2022.



SUMÁRIO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	5
2 – RESUMO GERAL	6
3 – LEIS VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2022	7
4 – METAS FISCAIS DE 2019, 2020, 2021 E 2022	8
4.1 – ARRECADAÇÃO	9
4.2 – DESEMBOLSO	11
4.3 – CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO	14
4.4 – RESULTADO FONTE LIVRE	17
4.5 – DESPESAS A PAGAR DA FONTE LIVRE.....	18
4.6 – DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19
4.7 – DESPESAS COM SAÚDE	21
4.8 – RECEITAS E DESPESAS COVID-19.....	22
4.9 – DESPESAS COM PESSOAL	23
4.10 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	25
4.11 – INVESTIMENTOS	26
4.12 – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	26
4.13 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	27
4.14 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	28
4.17 – LICITAÇÕES MUNICIPAIS	28
4.18 – HISTÓRICO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.....	29
4.19 – ACOMPANHAMENTO DA LOA.....	32
5 – PUBLICAÇÕES DA LRF 101/2000.....	32
6 – CERTIDÕES MUNICIPAIS	33
7 – FUNPREV	34
7.1 – LICITAÇÕES DO FUNPREV.....	37
7.2 – CÁLCULO ATUARIAL DO FUNPREV	38
8 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA	39
8.1 – LICITAÇÕES DO LEGISLATIVO	40
9 – ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA PCA.....	41



1 – INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Lei de Criação: Lei nº. 11.203 de 16/11/1995.

Instalado em 01/01/1997, o município está em sua 7ª gestão.

Gestão Atual: Marcelo Leite (01/01/2021 a 31/12/2024).

População estimada de 2019: 8.739

(<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84435>).

Área territorial: 243,549 m²

LOCALIZAÇÃO



FONTE: IPARDES

LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

POSIÇÃO GEOGRÁFICA - 2019

POSIÇÃO GEOGRÁFICA	INFORMAÇÃO
Altitude (metros)	801
Latitude	25 ° 11 ' 29 " S
Longitude	50 ° 48 ' 17 " W

FONTE: IBGE

GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2010

Grau de Urbanização	28,30	%
---------------------	-------	---

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,669	
IDHM - Longevidade	0,804	
Esperança de vida ao nascer	73,26	anos
IDHM - Educação	0,568	
Escolaridade da população adulta	0,31	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,76	
IDHM - Renda	0,657	
Renda per capita	478,34	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	325	
Classificação nacional	2.691	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.



2 – RESUMO GERAL

No decorrer do 1º quadrimestre de 2022 foram realizadas verificações de rotinas, orientações e acompanhamentos em todos os setores da Administração, com o intuito de melhorar a efetividade dos serviços;

Foram realizadas reuniões com o Executivo, Secretários e assessores com o objetivo de orientar a todos, para que haja controle de despesas ao longo dos primeiros meses do exercício a fim de obter equilíbrio financeiro e orçamentário, tendo em vista as metas de arrecadação e desembolso.

Foram realizadas as Prestações de Contas dos recursos recebidos do FNDE (PNAE-Merenda; PDDE e Pnate-Transporte escolar e os respectivos pareceres dos Conselhos referentes ao exercício de 2021);

Realizadas atualizações cadastrais em diversos órgãos do Governo federal e estadual.

Prestações de Contas dos recursos recebidos do Estado através do SIT/TCE onde todas se encontram regularizadas, e acompanhamento das subvenções concedidas (APAE e Clube de Mães);

Monitoramento das Prestações de Contas Autuadas no E-Contas/TCE como, por exemplo: Transferências Voluntárias, Admissões de Pessoal, Prestações de Contas Anuais estando todas julgadas e com regularidade. É realizado acompanhamento diário a fim de verificar as movimentações processuais e possíveis contraditórios;

Atualização de informações periódica no site GMS – Gestão de Materiais e serviços <http://www.gms.pr.gov.br/gms>;

Acompanhamento do site Empresa Fácil, no E-Protocolo entre outros verificando o andamento dos processos lá protocolados;

Emissão de Laudos de avaliação de imóveis.

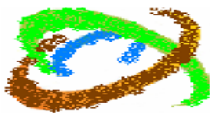
Respostas no TCE sobre SGAs e CACO;

Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados - PSS nº. 01 e PSS nº. 02/2021, PSS nº. 01/2022, PSS nº. 02/2022 e 03/2022 e prestações de contas das Fases I, III e IV no TCE/PR;

Atualização do Quadro funcional;

Acompanhamento e atualização do Portal da Transparência do Município;

Atualizações e cadastros no patrimônio, sendo que há a necessidade de nomear um responsável pelo setor, sendo de suma importância para o Município;



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Edição e Publicação do Diário Oficial Eletrônico – diariamente;

Acompanhamento das Certidões Municipais – CAUC entre outros;

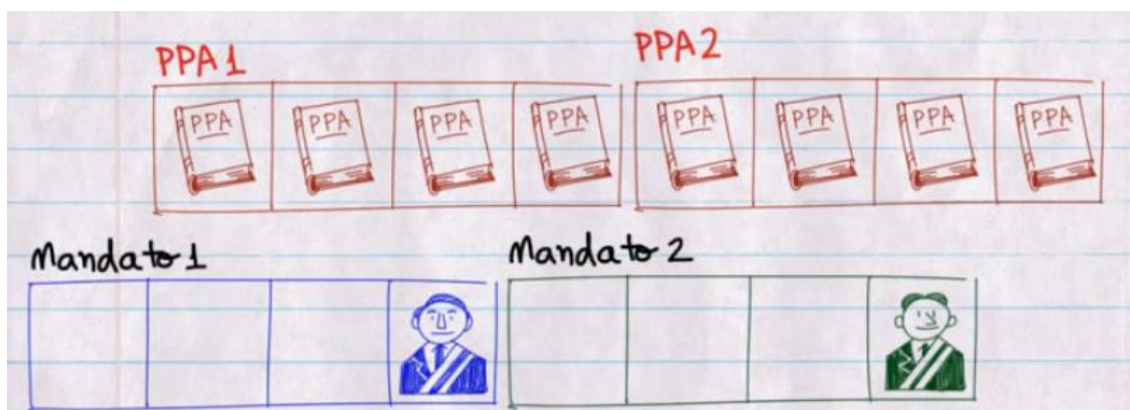
Acompanhamento das publicações e audiências obrigatórias no período; e demais informações e verificações de rotina tanto na parte contábil, quanto financeira e operacional;

Com relação aos fechamentos do SIM-Am/TCE, até a presente data, foram enviadas as informações referentes a 2021, estando pendentes as de 2022.

Orientações diversas, Serviços diversos e verificações diversas.

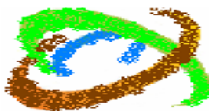
3 – LEIS VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O PPA (Plano Pluri Anual) vigente para o exercício de 2022 foi aprovado por meio da Lei nº. 941/2021 com vigência a partir de 2022 a 2025. É plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo município ao longo de um período de quatro anos, com início no 2º (segundo) ano da gestão atual até o 1º (primeiro) ano da gestão posterior.



A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, diretriz para a elaboração da Lei do Orçamento, foi aprovada por meio da Lei nº. 911/2021. É elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.

A LOA – Lei Orçamentária Anual estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deva ser votado e aprovado até o final de cada ano. A LOA aprovada para o exercício de 2022 é a Lei nº. 942/2021 tendo a seguinte textualização:



DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 1º - O Orçamento do Município de GUAMIRANGA, para o exercício de 2022 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 34.000.000,00 (Trinta e quatro milhões), discriminados pelos anexos constantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes.....	32.330.000,00
Receita Tributária.....	2.913.000,00
Receita de Contribuições.....	1.151.000,00
Receita Patrimonial.....	2.170.300,00
Receitas de Serviços.....	80.000,00
Transferências Correntes.....	26.015.700,00

Receitas Correntes

Intraorçamentária.....	1.670.000,00
Total.....	34.000.000,00
Redutoras do FUNDEB.....	-4.054.000,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - As despesas do orçamento fiscal ficam fixadas em R\$ 34.000.000,00 (Trinta e quatro milhões), distribuídos da seguinte forma:

I-Executivo Municipal.....	27.776.390,00
II-Legislativo Municipal.....	1.361.000,00
III-Fundo de Previdência.....	4.862.610,00
TOTAL.....	34.000.000,00

4 – METAS FISCAIS DE 2019, 2020, 2021 E 2022

Pelo que foi verificado e demonstrado, o Município está cumprindo com suas obrigações em todas as áreas avaliadas, demonstrando assim a regularidade. Todas as informações referentes à regularidade da gestão fiscal foram apresentadas, por este setor, em audiências públicas de metas fiscais, conforme art. 9º, § 4º da LRF 101/2000, na Câmara Mun. de Guamiranga perante a Comissão de Finanças e Orçamento.

Período	Data de realização
3º Quadrimestre 2019	17/02/2020
1º Quadrimestre 2020	25/05/2020
2º Quadrimestre 2020	28/09/2020
3º Quadrimestre 2020	22/02/2021
1º Quadrimestre 2021	31/05/2021



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

2º Quadrimestre 2021	27/09/2021
3º Quadrimestre 2021	23/02/2022
1º Quadrimestre 2022	30/05/2022

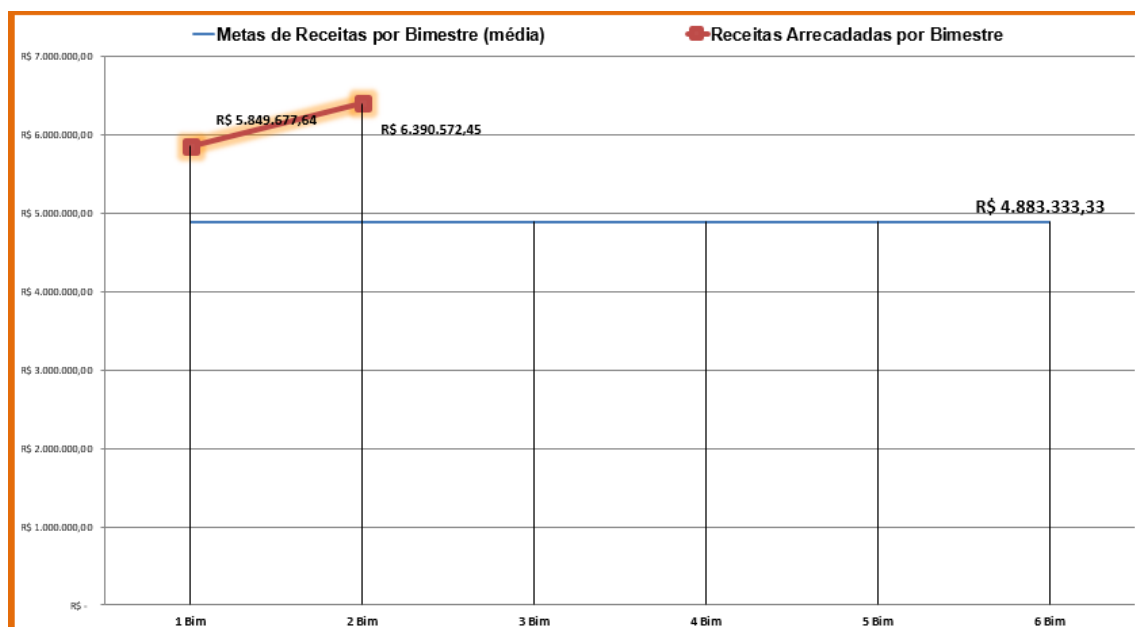
Obs: As Atas e as apresentações estão disponíveis na página do município na internet: Portal de transparência – Geral – Audiência Pública.

4.1 – ARRECADAÇÃO

Na LOA (Lei Orçamentária Anual 2022) estava previsto um total de arrecadação municipal de R\$ 29.300.00,00, correspondendo a R\$ 4.883.333,33 por bimestre. Observou-se que a arrecadação efetiva em 2022 foi de R\$ 12.240.250,09, demonstrando que a arrecadação ficou acima do que havia sido previsto para o período, sendo que obteve um superávit na arrecadação de R\$ 2.473.583,42, ou seja, a meta alcançada foi de 125,33% da previsão inicial.

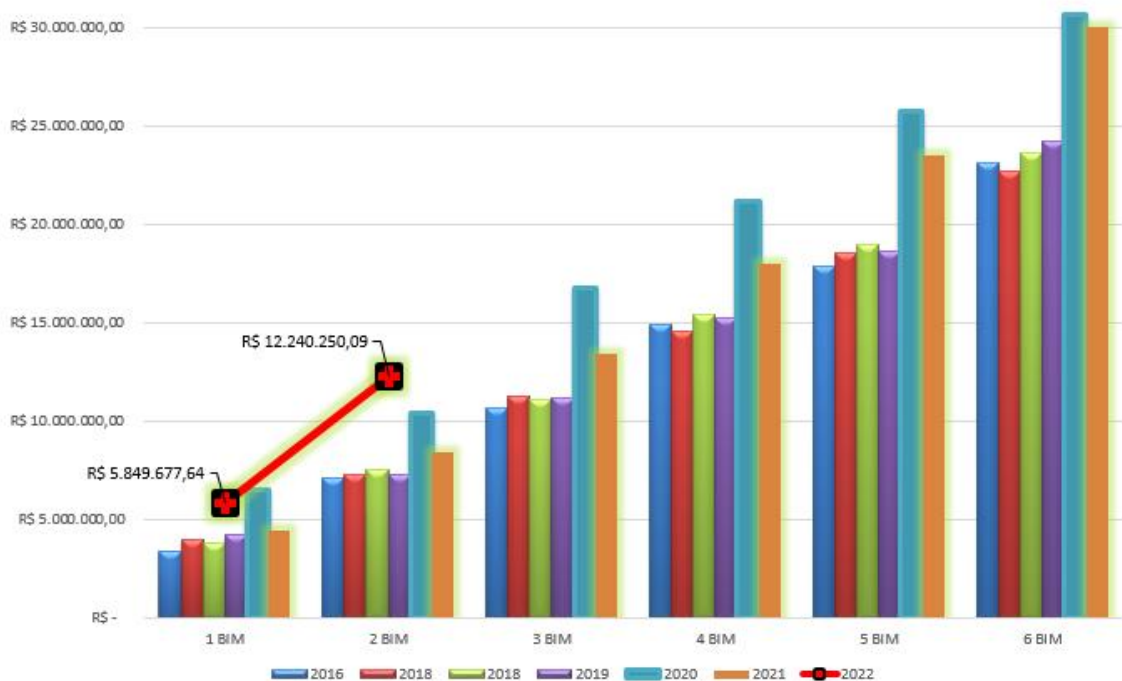
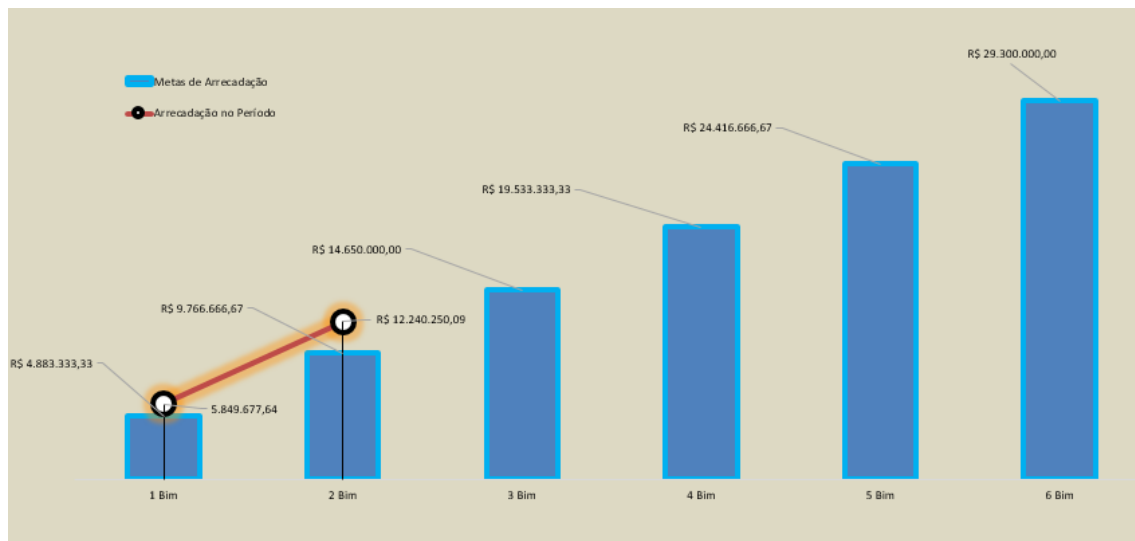
METAS DE ARRECADAÇÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 9.766.666,67
2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ -
3	TOTAL DAS METAS DE ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O PERÍODO	R\$ 9.766.666,67
4	RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 11.076.250,09
5	RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 1.164.000,00
7	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 12.240.250,09
8	DEFICIT ARRECADAÇÃO	R\$ 2.473.583,42
9	PERCENTUAL	125,33%



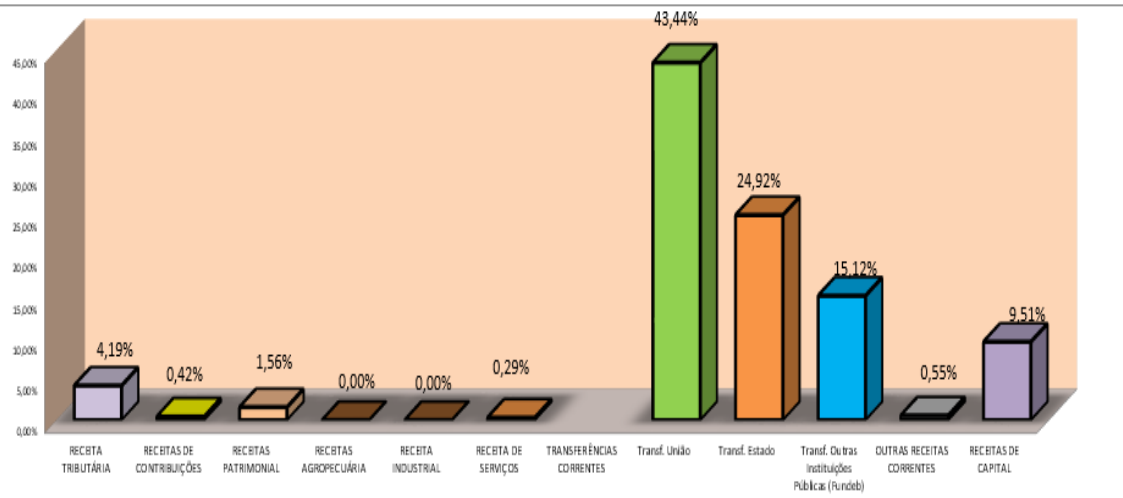


UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA 1º QUADRIMESTRE DE 2022

	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS	
1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 29.300.000,00	R\$ 11.076.250,09	%
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.913.000,00	R\$ 512.322,87	4,19%
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 151.000,00	R\$ 51.692,94	0,42%
1.3	RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 140.300,00	R\$ 191.246,06	1,56%
1.4	RECEITAS AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	0,00%
1.5	RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	0,00%
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 80.000,00	R\$ 35.702,40	0,29%
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 26.015.700,00	R\$ 10.217.583,55	
1.7	Transf. União	R\$ 13.404.800,00	R\$ 5.317.610,73	43,44%
1.7	Transf. Estado	R\$ 7.340.900,00	R\$ 3.049.753,18	24,92%
1.7	Transf. Outras Instituições Públicas (Fundeb)	R\$ 5.270.000,00	R\$ 1.850.219,64	15,12%
1.8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ 67.702,27	0,55%
2	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 1.164.000,00	9,51%
3	TOTAL	R\$ 29.300.000,00	R\$ 12.240.250,09	100,00%



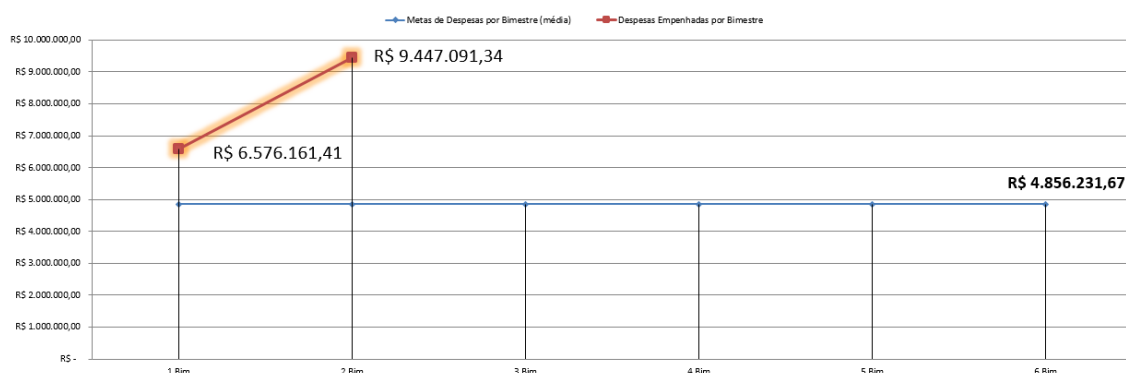
Cabe observar que os montantes maiores de receitas do Município são oriundos de transferências correntes, sendo FPM, ICMS, IPVA entre outros que correspondem a 84,12% do total de receitas.

4.2 – DESEMBOLSO

Com relação ao desembolso do Município, estava fixada uma despesa total de R\$ 29.137.390,00, ou seja, R\$ 4.856.231,67 por bimestre. Verificou-se que a despesa executada no período foi de R\$ 16.023.252,75. Valor este acima do limite fixado para o período em 2022, com uma diferença de R\$ 4.696.725,75, ou seja 141,47% da meta.

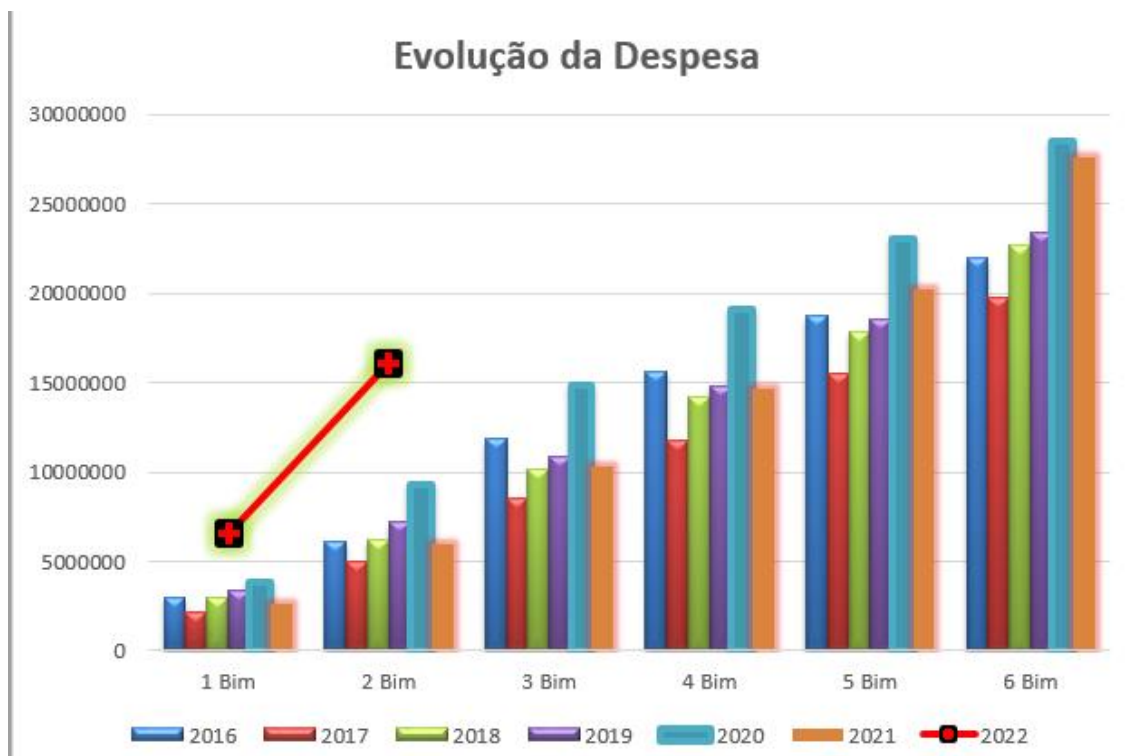
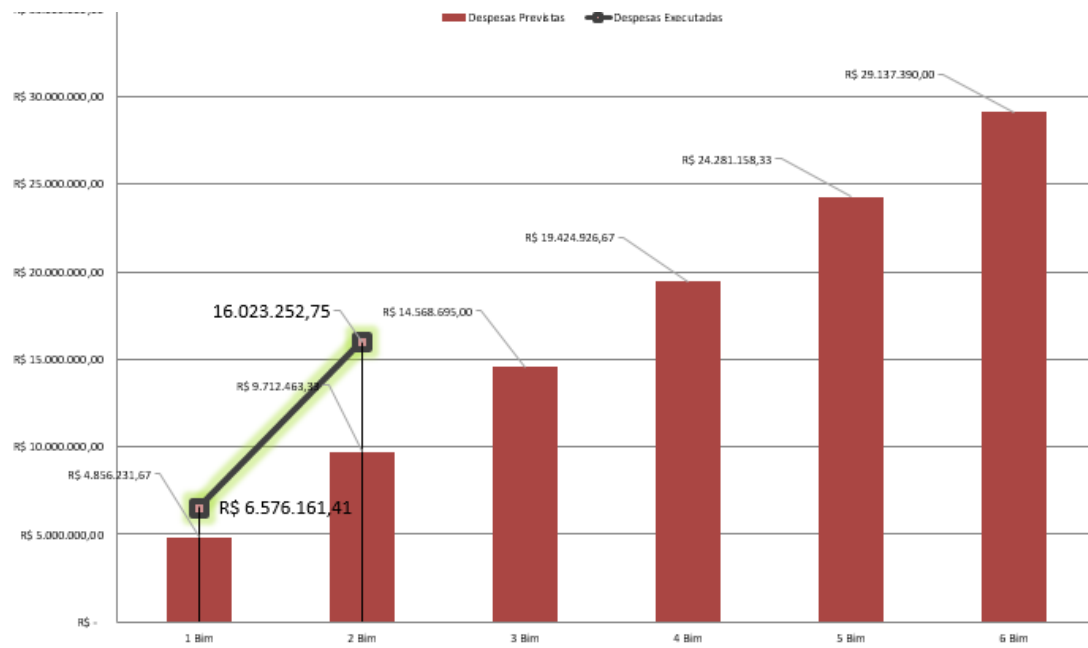
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

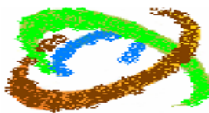
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DESPESAS CORRENTES PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 9.712.463,33
2	DESPESAS DE CAPITAL PREVISTAS PARA O PERÍODO	R\$ 636.924,33
3	Reserva de Contingência	R\$ 290.000,00
4	Despesas Intra	R\$ 687.139,33
5	TOTAL DO DESEMBOLSO PREVISTO PARA O PERÍODO	R\$ 11.326.527,00
6	DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS	R\$ 10.342.740,66
7	DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	R\$ 5.199.067,32
8	DESPESAS INTRA EMPENHADAS	R\$ 481.444,77
9	TOTAL DA DESPESA EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	R\$ 16.023.252,75
10	RESULTADO ALCANÇADO	R\$ 4.696.725,75
11	PERCENTUAL	141,47%





UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES



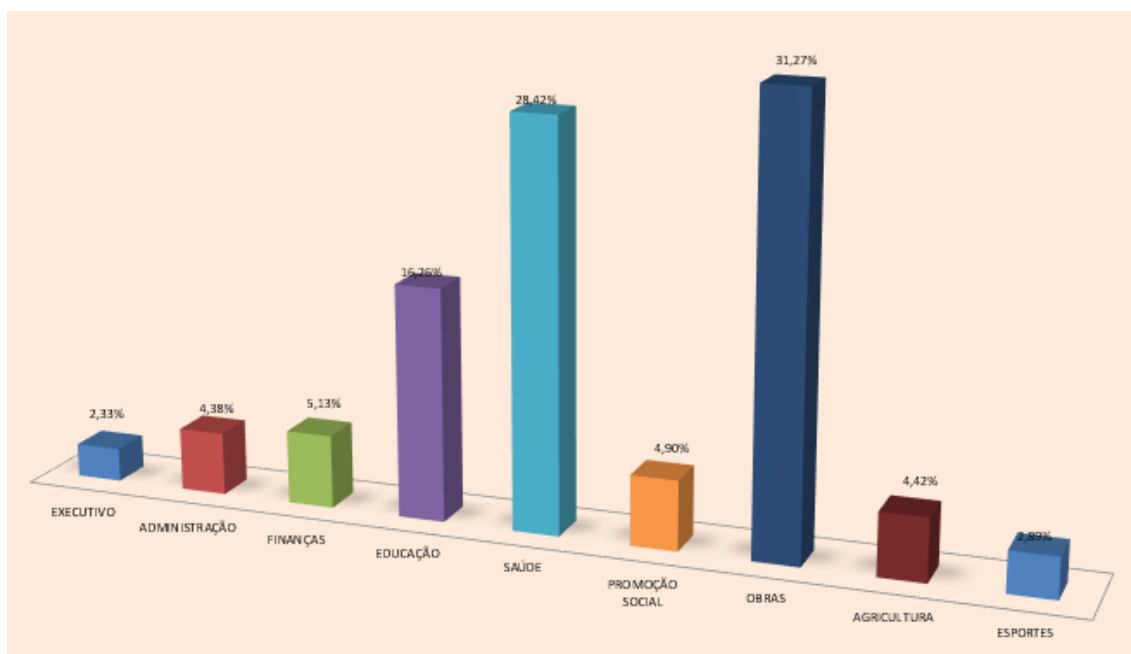


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA 1º QUADRIMESTRE DE 2022

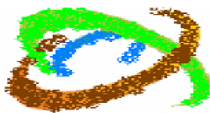
	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 27.075.972,00	R\$ 15.541.807,98	%
1	DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.295.199,00	R\$ 10.342.740,66	
1.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 13.179.059,00	R\$ 4.524.686,62	28,24%
1.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 250.000,00	R\$ 245.555,96	1,53%
1.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.866.140,00	R\$ 5.572.498,08	34,78%
2	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.910.773,00	R\$ 5.199.067,32	
2.1	INVESTIMENTOS	R\$ 1.656.773,00	R\$ 4.919.304,23	30,70%
2.2	INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	0,00%
2.3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 254.000,00	R\$ 279.763,09	1,75%
3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 870.000,00	R\$ -	0,00%
4	DESPESAS INTRA	R\$ 2.061.418,00	R\$ 481.444,77	3,00%
5	TOTAL DA DESPESA	R\$ 29.137.390,00	R\$ 16.023.252,75	100,00%

DESPESAS FUNÇÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

	DESPESAS	DESPESA EMPENHADA	Média Mensal	% EMPENHADAS
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 16.023.252,75		
1	LEGISLATIVA			0,00%
3	EXECUTIVO	R\$ 373.299,38	R\$ 31.108,28	2,33%
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 701.052,29	R\$ 58.421,02	4,38%
5	FINANÇAS	R\$ 822.684,46	R\$ 68.557,04	5,13%
6	EDUCAÇÃO	R\$ 2.604.987,68	R\$ 217.082,31	16,26%
7	SAÚDE	R\$ 4.553.296,19	R\$ 379.441,35	28,42%
8	PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 784.755,67	R\$ 65.396,31	4,90%
9	OBRAS	R\$ 5.010.655,31	R\$ 417.554,61	31,27%
10	AGRICULTURA	R\$ 708.911,25	R\$ 59.075,94	4,42%
11	ESPORTES	R\$ 463.610,52	R\$ 38.634,21	2,89%
2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ -	R\$ -	0,00%
3	TOTAL DA DESPESA	R\$ 16.023.252,75	R\$ 1.335.271,06	100,00%



Analisando o relatório, nota-se que os montantes maiores das despesas são dos setores de Obras (31,27), Saúde (28,42) e Educação (16,76%), seguindo pelas demais secretarias. Importante se atentar para que as dotações orçamentárias não estejam comprometidas para as obrigações futuras, principalmente as despesas pontuais do Município.



TCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Empenhos a pagar de anos anteriores - Geral			
2020			
	Processado	Não Processado	Total
	R\$ 0,00	R\$ 29.350,50	R\$ 29.350,50
2021 - Inscritos			
	Processado	Não Processado	Total
	R\$ 157.492,11	R\$ 526.832,45	R\$ 684.324,56
SALDO EM 30/04/2022			
	Processado	Não Processado	Total
	R\$ 32.628,80	R\$ 337.840,69	R\$ 370.469,49

Observa-se que há empenhos a pagar pendentes no exercício de 2020. O montante total de empenhos inscritos a pagar com saldo em 30/04/2022 é de R\$ 370.469,49.

Para verificação do limite das disponibilidades financeiras, obedecidas as respectivas vinculações acima citadas para inscrição em RESTOS A PAGAR, serão considerados os seguintes procedimentos:

1. o saldo de EMPENHOS LIQUIDADOS será inscrito em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS;

2. o saldo de EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS somente será inscrito em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no limite das disponibilidades financeiras existentes, excluída a parcela já comprometida com RESTOS A PAGAR PROCESSADOS de exercícios anteriores, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS do exercício e RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS de exercícios anteriores.

O saldo de EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS e não inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS deverá ser estornado dentro do respectivo exercício, com a consequente reversão à dotação orçamentária, conforme o disposto no art. 38 da Lei Federal 4.320/1964.

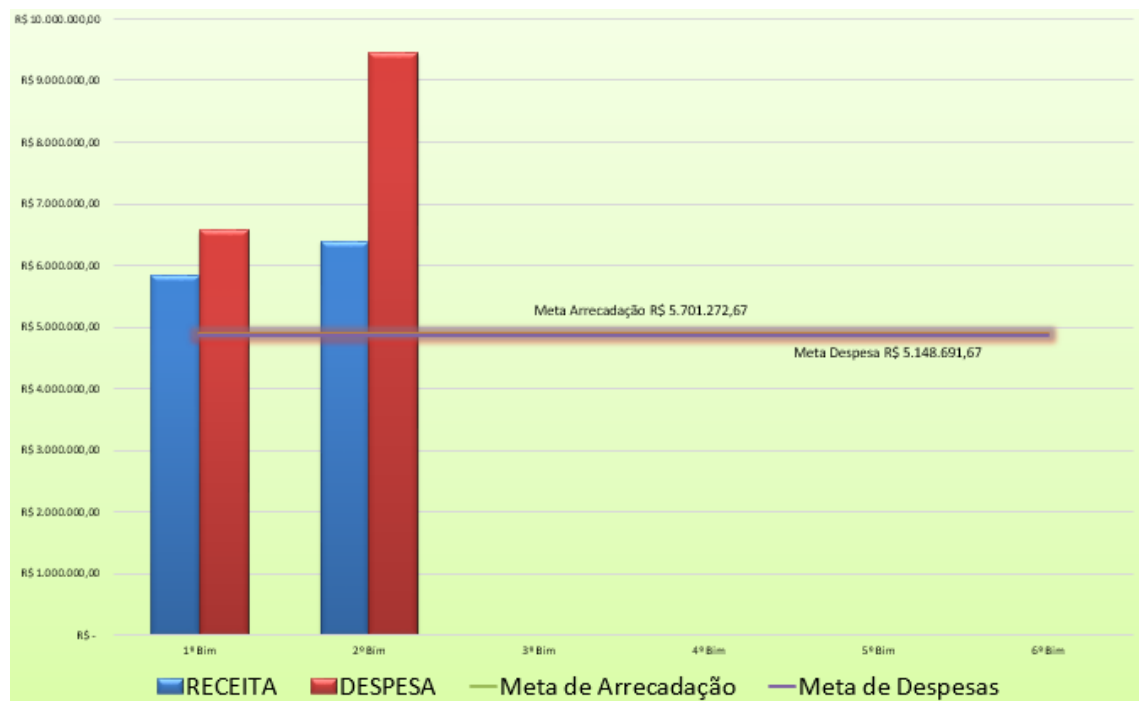
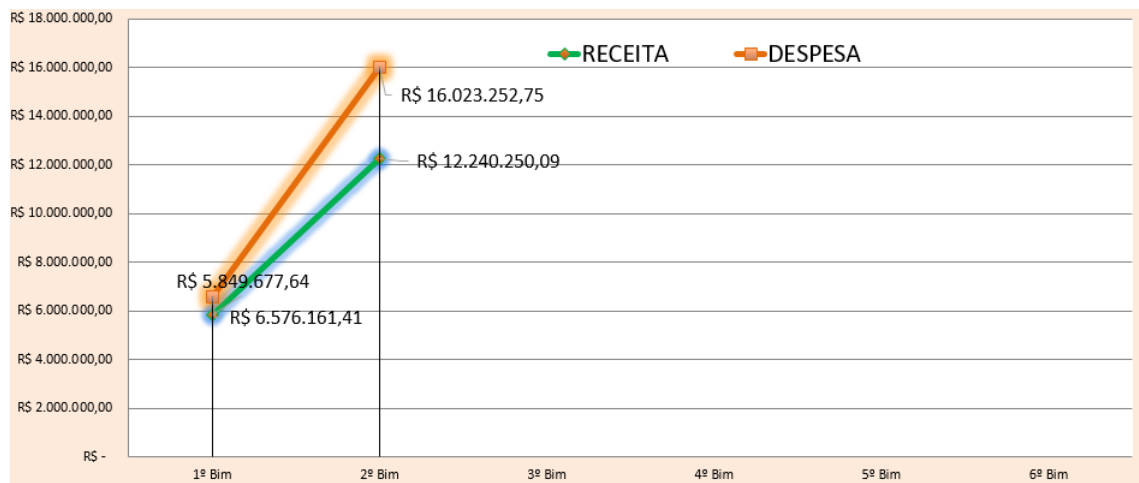
4.3 – CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

Pelo que foi analisado, há um desequilíbrio entre receitas e despesas no exercício de 2022, onde ficou evidenciado um déficit (saldo) de -R\$ 3.783.002,66 de todas as fontes de recursos (livres e vinculadas) evidenciando que foram realizadas despesas muito além do que fora arrecadado.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO 1º QUADRIMESTRE DE 2022		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES ARRECADADA	R\$ 11.076.250,09
2	RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADA	R\$ 1.164.000,00
3	TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 12.240.250,09
4	DESPESAS CORRENTES EMPENHADAS	R\$ 10.342.740,66
5	DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	R\$ 5.199.067,32
6	DESPESAS DE CAPITAL EMPENHADAS	R\$ 481.444,77
7	TOTAL DA DESPESA EMPENHADAS	R\$ 16.023.252,75
8	RESULTADO VERIFICADO (SALDO)	-R\$ 3.783.002,66
9	QUOCIENTE VERIFICADO	130,91%



Vale ressaltar que é necessário que seja dada atenção especial ao que menciona o art. 42 da LRF 101/2000 onde esclarece que “Contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.



TCE - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANZA

É expressa, portanto, a impossibilidade de realização de despesas sem a existência de contrapartida financeira, uma vez que todas as despesas realizadas no período compreendido entre maio e dezembro não pagas até o último dia útil do exercício, serão apuradas e consideradas pelo Tribunal de Contas, por ocasião do exame e apreciação da Prestação de Contas Anual. Vale ressaltar que a obrigação de pagar surge com o cumprimento do objeto pactuado, ou seja, com a liquidação da despesa.

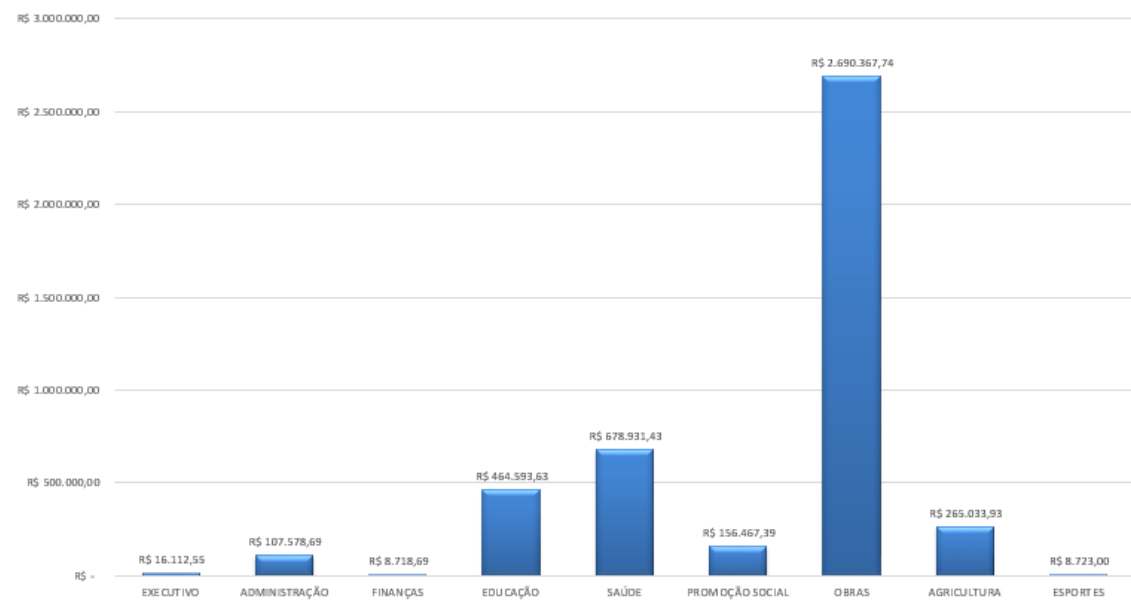
MONTANTE DE DESPESAS A PAGAR				
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Pagar (E - P)
Despesas Correntes	R\$ 10.342.740,66	R\$ 9.949.438,63	R\$ 9.262.465,95	R\$ 1.080.274,71
Despesas de Capital	R\$ 5.199.067,32	R\$ 2.179.162,97	R\$ 2.127.354,68	R\$ 3.071.712,64
Despesas Intra	R\$ 481.444,77	R\$ 481.444,77	R\$ 236.905,07	R\$ 244.539,70
Total Despesas Correntes	R\$ 16.023.252,75	R\$ 12.610.046,37	R\$ 11.626.725,70	R\$ 4.396.527,05

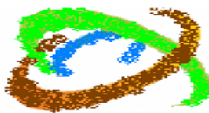
Embora a LC 173/2020 tenha flexibilizado várias obrigações nos casos de calamidade pública, isto não aconteceu em relação às **previsões do art. 42**, que continua valendo plenamente, assim como as penalidades para o seu descumprimento, excetuando-se tão somente no caso de a assunção da obrigação decorrer de recursos arrecadados destinados ao combate à calamidade pública.

RESTOS A PAGAR 1º QUADRIMESTRE DE 2022

	DESPESAS	FONTE LIVRE	OUTRAS FONTES	TOTAL A PAGAR	Média Mensal	% EMPENHADAS
		R\$ 1.135.097,16	R\$ 3.261.429,89	R\$ 4.396.527,05		
1	EXECUTIVO	R\$ 16.112,55	R\$ -	R\$ 16.112,55	R\$ 4.028,14	1,42%
2	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 107.578,69	R\$ -	R\$ 107.578,69	R\$ 26.894,67	9,48%
3	FINANÇAS	R\$ 8.718,69	R\$ -	R\$ 8.718,69	R\$ 2.179,67	0,77%
4	EDUCAÇÃO	R\$ 25.480,06	R\$ 439.113,57	R\$ 464.593,63	R\$ 116.148,41	2,24%
5	SAÚDE	R\$ 175.164,55	R\$ 503.766,88	R\$ 678.931,43	R\$ 169.732,86	15,43%
6	PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 65.230,25	R\$ 91.237,14	R\$ 156.467,39	R\$ 39.116,85	5,75%
7	OBRAS	R\$ 700.425,44	R\$ 1.989.942,30	R\$ 2.690.367,74	R\$ 672.591,94	61,71%
8	AGRICULTURA	R\$ 27.663,93	R\$ 237.370,00	R\$ 265.033,93	R\$ 66.258,48	2,44%
9	ESPORTES	R\$ 8.723,00	R\$ -	R\$ 8.723,00	R\$ 2.180,75	0,77%
	TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.135.097,16	R\$ 3.261.429,89	R\$ 4.396.527,05	R\$ 1.099.131,76	100,00%

Restos a pagar





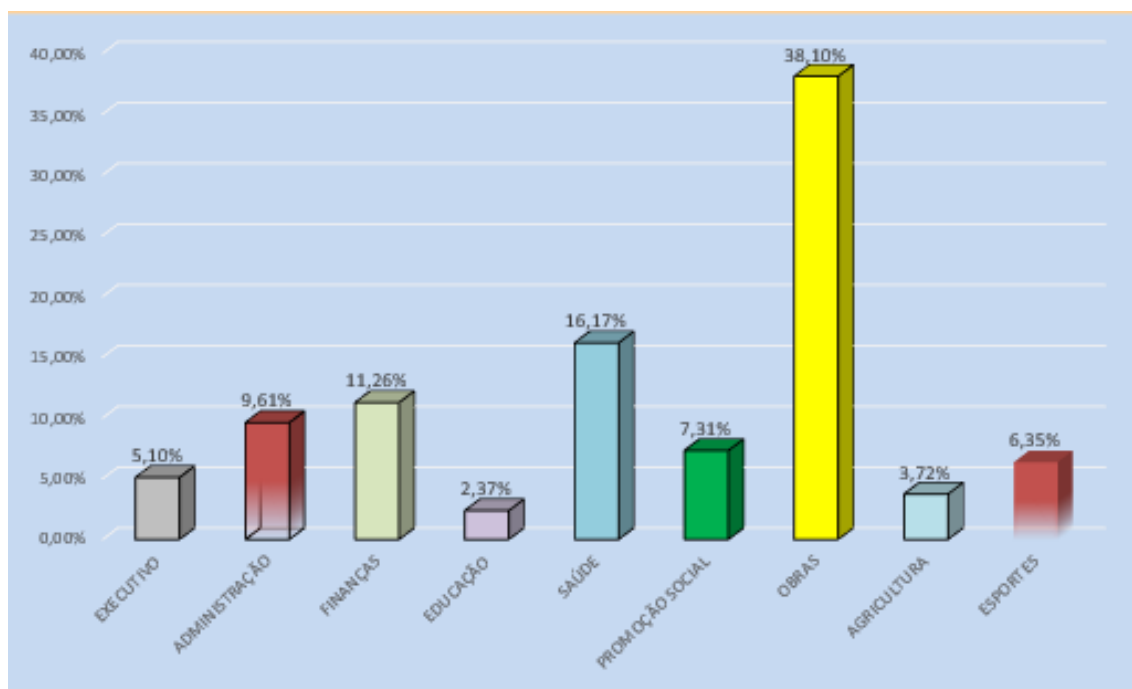
4.4 – RESULTADO FONTE LIVRE

Pelos levantamentos efetuados na contabilidade, verificou-se que o município, até o presente momento, efetivou um gasto total de R\$ 10.394.158,39 somente na fonte livre.

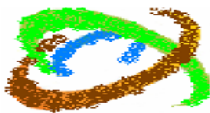
Vale observar que as secretarias de Saúde (28,46%), Obras (25,65%) e Administração (14,15%) são as que mais absorveram recursos da fonte livre no período de janeiro a abril de 2022.

DESPESAS FUNÇÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - FONTE LIVRE

	DESPESAS	DESPESA EMPENHADA	Média Mensal	% EMPENHADAS
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 7.295.418,72		
3	EXECUTIVO	R\$ 372.299,38	R\$ 31.024,95	5,10%
4	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 701.052,29	R\$ 58.421,02	9,61%
5	FINANÇAS	R\$ 821.493,82	R\$ 68.457,82	11,26%
6	EDUCAÇÃO	R\$ 172.820,83	R\$ 14.401,74	2,37%
7	SAÚDE	R\$ 1.179.741,03	R\$ 98.311,75	16,17%
8	PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 533.279,40	R\$ 44.439,95	7,31%
9	OBRAS	R\$ 2.779.464,43	R\$ 231.622,04	38,10%
10	AGRICULTURA	R\$ 271.657,02	R\$ 22.638,09	3,72%
11	ESPORTES	R\$ 463.610,52	R\$ 38.634,21	6,35%
2	TOTAL DA DESPESA	R\$ 7.295.418,72	R\$ 1.823.854,68	100,00%



É importante ressaltar que deve ser dada atenção redobrada no decorrer do exercício e, consequentemente, seu encerramento para que o Município não tenha problemas com *déficit* financeiro/orçamentário das fontes livres e acarrete problemas frente aos órgãos de controle e entraves em relação as vedações da LRF 101/2000. Abaixo um demonstrativo dos fechamentos dos exercícios anteriores (fonte TCE/PR).



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

Final do Exercício		% > - 5
2011	R\$ 214.498,26	3,31
2012	- R\$ 151.981,29	- 2,15
2013	R\$ 392.388,35	2,78
2014	R\$ 182.976,31	1,21
2015	R\$ 217.696,08	1,34
2016	- R\$ 183.221,32	- 1,07
2017	R\$ 502.149,59	2,88
2018	R\$ 888.678,63	4,77
2019	R\$ 1.143.800,14	5,65
2020	R\$ 2.996.046,74	13,91

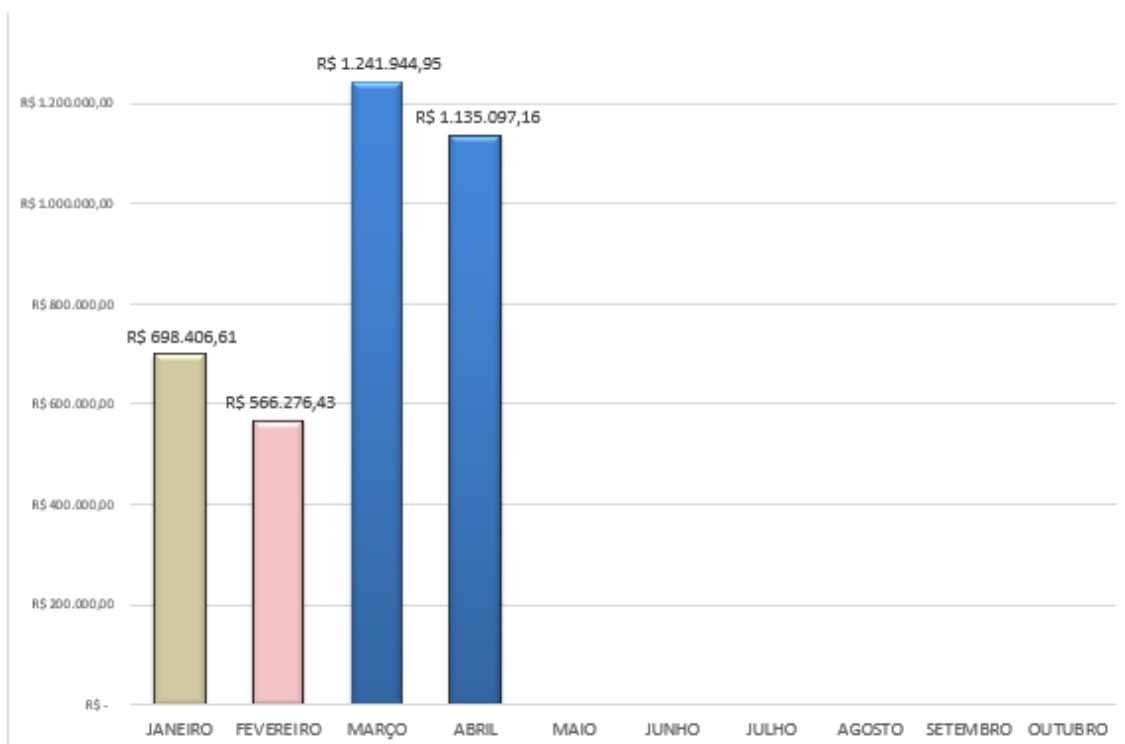
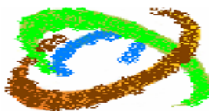
4.5 – DESPESAS A PAGAR DA FONTE LIVRE

Sobre as despesas com a Fonte Livre, é importante destacar que o Município, não pode contrair obrigações de despesas que não possa ser cumprida integralmente dentro do exercício, e também não deve encerrar o exercício financeiro com contas a pagar, sem haver saldo em caixa, tanto a fonte livre como as fontes vinculadas, mas a probabilidade é maior de haver déficit das fontes livres, por isso é essencial um cuidado redobrado.

No fechamento do 1º quadrimestre de 2022, o montante total de despesas a pagar correspondeu a R\$ 1.135.097,16, demonstrando haver um montante grande de despesas contraídas a pagar no decorrer do exercício. Vale ressaltar que a administração deve proceder contingenciamento de despesas a fim de não comprometer o orçamento e as finanças do Município.

EVOLUÇÃO DE EMPENHOS A PAGAR - FONTE LIVRE

	MÊS	EMPENHOS	DESPESA EMPENHADA	TOTAL
		PROCESSADOS	NÃO-PROCESSADOS	
1	JANEIRO	R\$ 366.089,11	R\$ 332.317,50	R\$ 698.406,61
2	FEVEREIRO	R\$ 326.243,36	R\$ 240.033,07	R\$ 566.276,43
3	MARÇO	R\$ 497.187,05	R\$ 744.757,90	R\$ 1.241.944,95
4	ABRIL	R\$ 506.022,37	R\$ 629.074,79	R\$ 1.135.097,16
5	MAIO			
6	JUNHO			



Não está proibida, nesse período, a celebração de contratos com prazo superior ao exercício financeiro ou com previsão de prorrogação, desde que haja suficiente disponibilidade de caixa para o pagamento das parcelas vincendas no exercício (Prejudgado nº 15 – TCE-PR).

4.6 – DESPESAS COM EDUCAÇÃO

A Lei determina que sejam gastos das receitas de impostos, no mínimo 25% de despesas com Educação (CF/1988 art. 212). O município aplicou o percentual de 23,44%, ou seja, 1,56% abaixo do mínimo exigido.

Com relação ao Fundeb, é exigida a aplicação mínima de 70% da receita com remuneração do magistério (LC. nº. 108/2020, art. 212 A¹), sendo que o município aplicou o percentual de 78,01%, estando 8,01% acima do mínimo exigido.

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.432.290,79	3.203.458,95	3.017.417,77	2.565.423,51	186.041,18
47.1 - Despesas Correntes	8.330.495,76	2.385.479,12	2.294.862,45	1.993.364,18	90.616,67
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.562.571,83	1.544.454,01	1.544.454,01	1.386.765,03	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	175.144,77	175.144,77	175.144,77	175.144,77	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.592.779,16	665.880,34	575.263,67	431.454,38	90.616,67
47.2 - Despesas de Capital	510.594,00	59.026,95	46.234,95	46.234,95	12.792,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	510.594,00	59.026,95	46.234,95	46.234,95	12.792,00

¹ EC. Nº. 108/2020, art. 212 A: (...) XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput (.....) será destinada ao pagamento dos **profissionais da educação básica** em efetivo exercício, (.....)



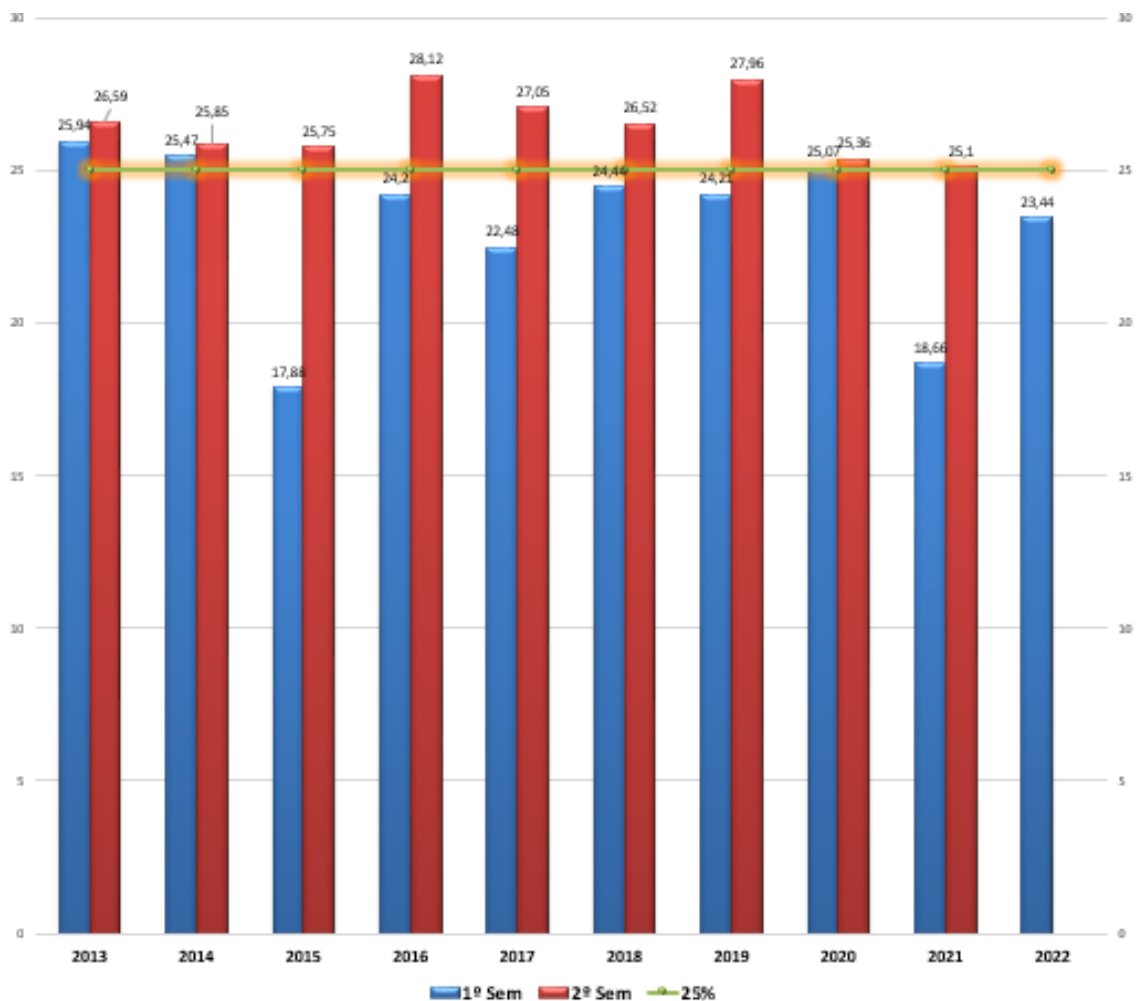
UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.307.437,84	1.456.986,10	1.456.986,10	78,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.311.388,56	2.167.539,96	23,44

O total de gastos em educação (R\$ 3.203.458,95), fazendo uma divisão pelo número de habitantes (8.739), pode-se estimar que houve um gasto de R\$ 366,57 para cada habitante do município no período de 2022, dando uma média de R\$ 91,64 de despesas mensais por habitante.

Gastos em Educação / habitantes			
Gastos totais	população	gastos por habitantes	gastos por habitantes (mês)
R\$ 3.203.458,95	8.739	R\$ 366,57	R\$ 91,64





4.7 – DESPESAS COM SAÚDE

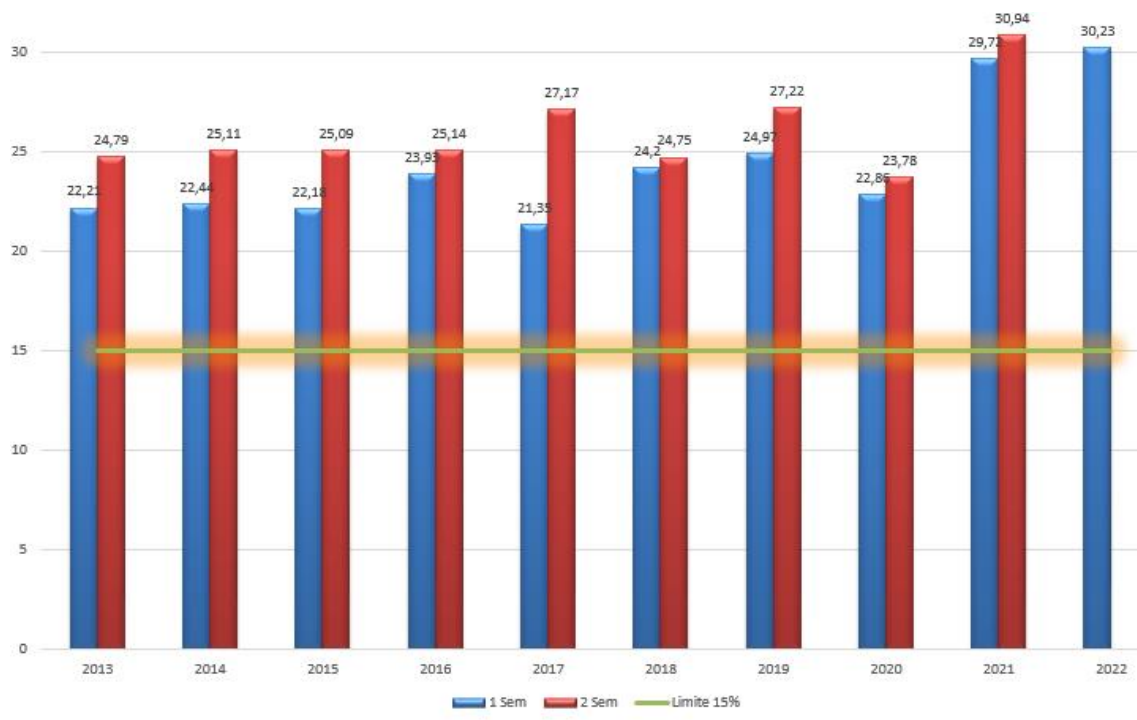
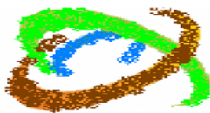
A Lei determina que sejam gastos das receitas de impostos, no mínimo 15% de despesas com saúde (CF/1988 art. 198). O município aplicou o percentual de 33,18%, ou seja, 18,18% a mais do mínimo exigido.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.722.210,00	5.802.956,85	2.491.296,23	42,93	2.399.482,80	41,35	2.256.616,86	38,89
Despesas Correntes	5.609.824,00	5.483.117,92	2.190.113,32	40,09	2.189.299,89	40,07	2.046.433,95	37,46
Despesas de Capital	112.386,00	339.838,93	301.182,91	88,63	210.182,91	61,85	210.182,91	61,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	620.869,00	620.869,00	274.686,72	44,24	274.686,71	44,24	274.686,71	44,24
Despesas Correntes	616.876,00	616.876,00	274.686,72	44,53	274.686,71	44,53	274.686,71	44,53
Despesas de Capital	3.993,00	3.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.560,00	76.446,63	28.886,63	37,79	28.886,63	37,79	23.067,64	30,17
Despesas Correntes	53.235,00	71.121,63	28.886,63	40,62	28.886,63	40,62	23.067,64	32,43
Despesas de Capital	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.402.139,00	6.500.772,48	2.794.869,58	42,99	2.703.056,14	41,58	2.554.371,21	39,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.794.869,58	2.703.056,14	2.554.371,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.794.869,58	2.703.056,14	2.554.371,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.386.833,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	1.408.036,45	1.316.223,01	1.167.538,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,23	29,24	

O total de gastos em saúde (R\$ 2.794.869,58), dividindo pelo número de habitantes (8.739), pode-se estimar que houve um gasto de R\$ 319,82 para cada habitante do município no período de 2022, dando uma média de R\$ 79,95 despesas mensais por habitante.

Gastos em Saúde / habitantes			
Gastos totais	população	gastos por habitantes	gastos por habitantes (mês)
R\$ 2.794.869,58	8.739	R\$ 319,82	R\$ 79,95

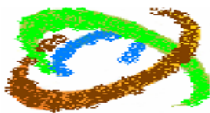


4.8 – RECEITAS E DESPESAS COVID-19

Tendo em vista a situação pandêmica em que mundo enfrentou e está enfrentando, foi editado normativas de controle e prevenção da pandemia, bem como elaborado diretrizes para que os entes federativos da União, Estados e Municípios pudessem melhorar seus atendimentos e também para que houvessem auxílios financeiros para o enfrentamento do problema. Vale ressaltar que durante o ano todo, a arrecadação foi prejudicada devido a necessidade de isolamento social.

Neste sentido, os governos Federal e estadual disponibilizaram auxílios financeiros aos municípios para que pudessem dar um alívio às suas contas, onde o Município de Guamiranga recebeu alguns recursos destinados exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19. Estes auxílios estão divididos por fontes de recursos.

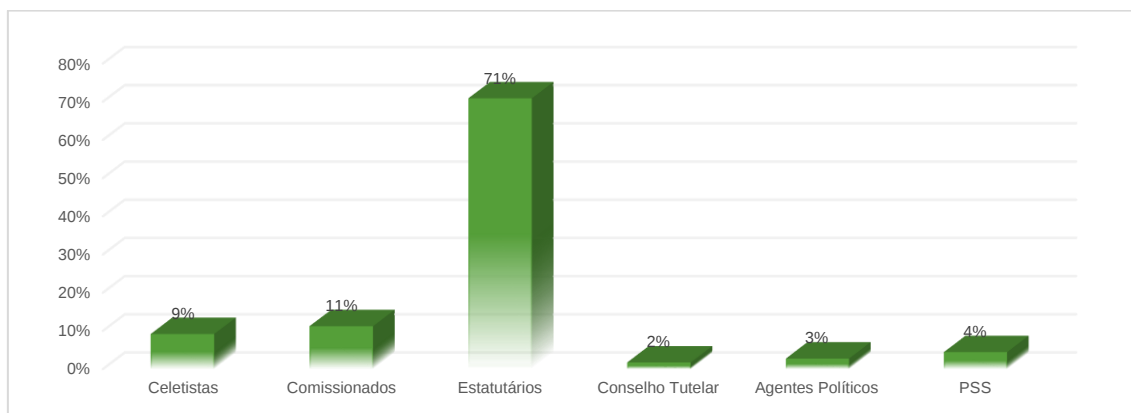
Fontes	Saldo Anterior	Receitas (Rec. + Rend.)	Despesas	Saldo Disponível
1019	R\$ 213.879,22	R\$ 102,08	R\$ 112.550,96	R\$ 101.328,26
1021	R\$ 32.106,76	R\$ 675,00	R\$ 7.008,25	R\$ 25.773,51
1022	R\$ 79.831,20	R\$ 71,22	R\$ 12.950,73	R\$ 66.951,69
1023	R\$ 17.901,67	R\$ 441,91	R\$ 0,00	R\$ 18.343,58
1024	R\$ 2.970,68	R\$ 71,00	R\$ 0,00	R\$ 3.041,68
TOTAL	R\$ 346.689,53	R\$ 1.361,21	R\$ 132.509,94	R\$ 215.438,72



4.9 – DESPESAS COM PESSOAL

Sobre as despesas com pessoal, em seu art. 19, III, a LRF cita que para os municípios o índice a ser observado é de 60%, onde 54% são do Executivo e 6% do Legislativo. A administração municipal deve estar atenta aos sinais do aumento do índice de pessoal, onde o anexo I da LRF, art. 55, inciso I, alínea "a", cita sobre o limite de alerta sendo maior que 48,6% (inciso II do § 1º do art. 59) e limite prudencial após atingir o índice de 51,3% (parágrafo único do art. 22), sendo que isso trará diversas vedações ao Município conforme o art. 23 da LRF.

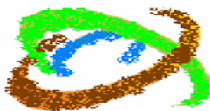
	Abril/2022
Celetistas	27
Comissionados	33
Estatutários	209
Conselho Tutelar	5
Agentes Políticos	8
PSS	13
TOTAL	295



O Município possui um total de 295 funcionários, sendo a maior parte no regime estatutário (71%), seguindo por Comissionados (11%), Celetistas (9%), PSS (4%), entre outros.

O índice verificado no período corresponde a um percentual de 51,15%, estando abaixo do **limite de alerta** conforme LC 101/00 art. 59.

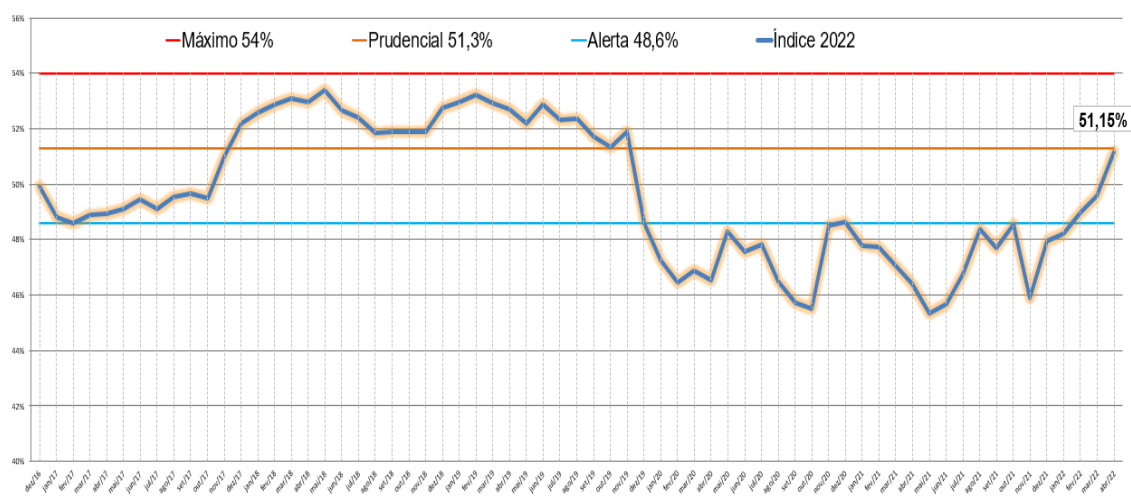
Mas há a necessidade de uma atenção redobrada nas despesas com folha de pagamento (vencimentos, gratificações, horas extras, etc.), sendo que se houverem novos aumentos dos índices – aumento das despesas ou recuo da receita – será necessário haver contenção e cortes de gastos na folha de pagamento do Município.



INDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Índice de Pessoal Legal para o Executivo	54,00%
2	Índice de Pessoal Legal para o Legislativo	6,00%
3	Total dos gastos com Pessoal Legal	60,00%
4	Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	R\$ 30.144.014,05
5	Executivo - Total Despesas Com pessoal - 12 meses	R\$ 15.418.001,21
6	Média mensal da despesa	R\$ 1.284.833,43
7	Índice de Pessoal do Executivo verificado	51,15%
8	Legislativo - Total Despesas Com pessoal - 12 meses	R\$ 823.848,32
9	Índice de Pessoal do Legislativo verificado	2,73%
10	Índice Consolidado (Executivo, Câmara e FunPrev)	51,02%

A média de gastos com pessoal foi de R\$ 1.284.833,43, já o acumulado nos últimos 12 meses é de R\$ 15.418.001,21.

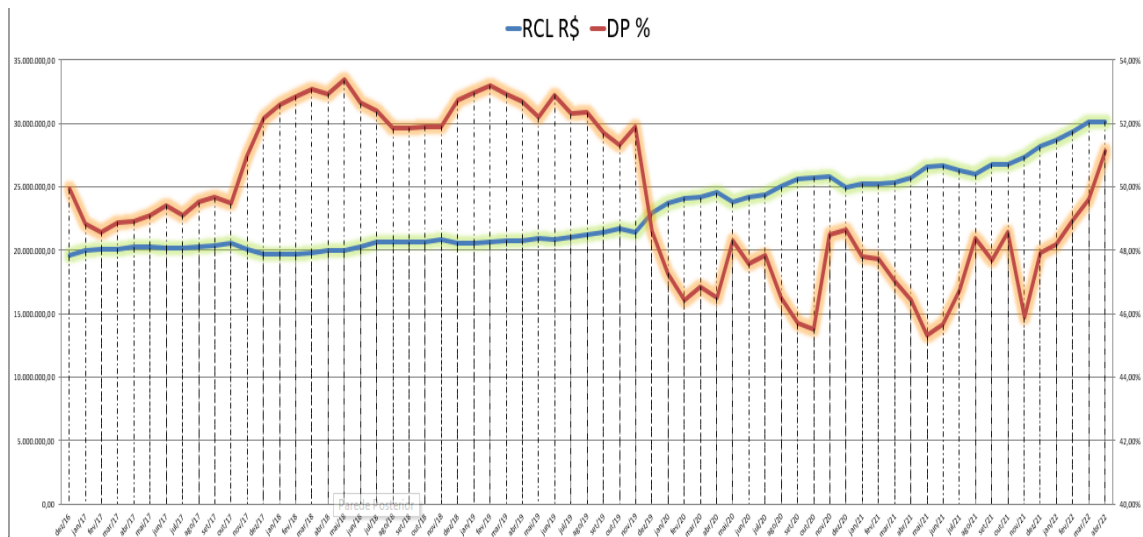
Série histórica (%) do índice de pessoal referente ao período de janeiro/2016 a abril/2022. Nota-se que o índice, (51,15%) está abaixo do limite prudencial (51,3%), isso significa que o Município deve estar atento as contratações e concessões de vantagens aos servidores para que não exceda este limite.



Vale lembrar que o índice de pessoal está ligado a variação da Receita Corrente Líquida, contabilizado nos últimos 12 meses, fazendo esta observação, destaca-se que os meses que obtiveram um maior índice, foram aqueles meses em que a RCL registrou uma queda considerável.



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUIMARÃES

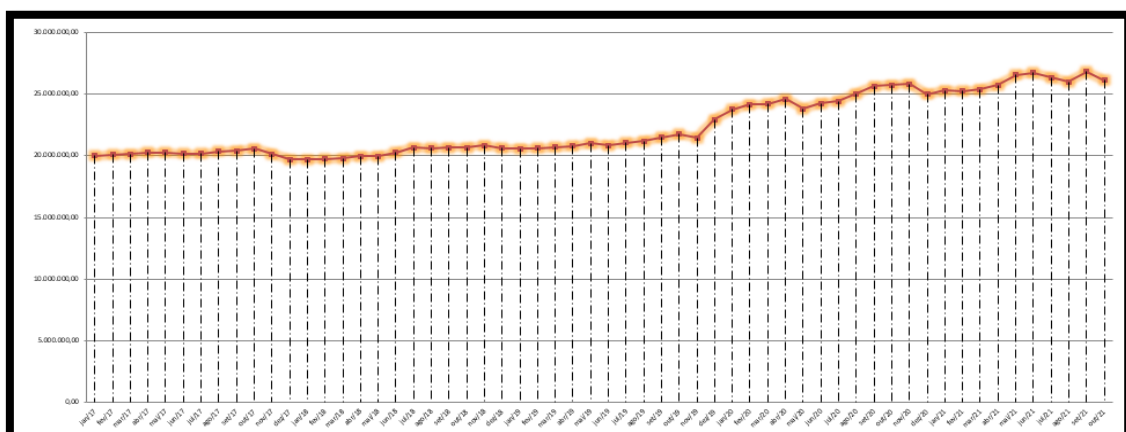


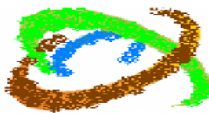
A revisão salarial anual foi autorizada por meio da Lei nº. 949/2022, a qual concedeu reajuste fixado em 7,61%, correspondente a média da inflação apurada pelo INPC no período de (maio/2021 à dezembro/2021) e aumento real de 2,55%, totalizando o valor de 10,16%.

Já a atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários foi autorizado mediante a Lei nº. 909/2021 de 08/06/2021. Com relação aos vereadores, foi atualizado através da Lei nº. 889/2020 de 01/07/2020. Vale destacar que o atual subsidio esta amparado pela Lei nº. 749/2016.

4.10 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

É importante por indicar os recursos que o governo dispõe a cada exercício para fazer frente as suas despesas. Ela é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 12 anteriores. Abaixo, a série histórica referente aos meses de janeiro/2016 a abril/2022, onde no acumulado dos últimos 12 meses, a RCL fechou em R\$ 30.144.014,15.

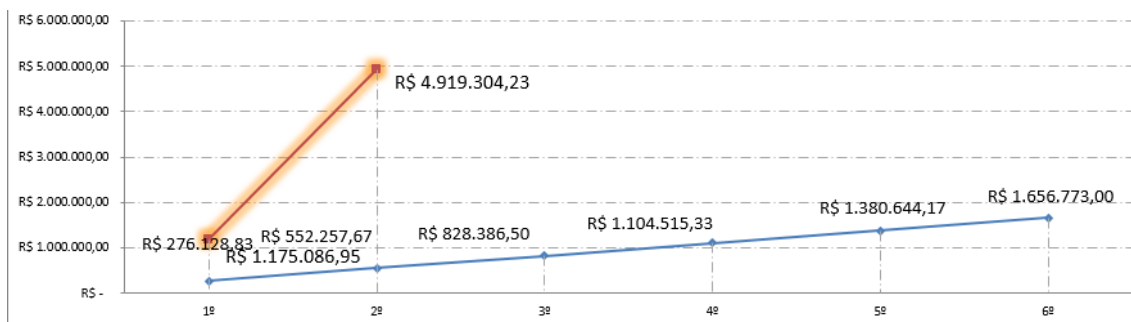




4.11 – INVESTIMENTOS

Estava previsto uma execução de despesas com investimentos para o ano de 2022 de R\$ 1.656.773,00. No decorrer do exercício os investimentos corresponderam ao valor de R\$ 4.919.304,23, estando acima da meta estipulada para o exercício, correspondendo ao percentual de 890% da meta do período.

INVESTIMENTOS 1º QUADRIMESTRE DE 2021			
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	Meta Inicial de Despesas com Investimentos no Período	R\$	1.656.773,00
2	Meta do Período	R\$	552.257,67
3	Despesa com Investimentos Realizada até o Período	R\$	4.919.304,23
4	Percentual de Realização de Investimentos		890,76%

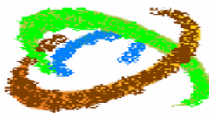


4.12 – RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

DÍVIDA CONSOLIDADA 1º QUADRIMESTRE DE 2022

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	3º quadrimestre 2017	R\$ 1.164.834,01
2	3º quadrimestre 2018	R\$ 804.289,83
3	3º quadrimestre 2019	R\$ 646.664,40
4	3º quadrimestre 2020	R\$ 5.217.616,19
5	3º quadrimestre 2021	R\$ 5.348.591,33
6	1º quadrimestre 2022	R\$ 4.945.630,18
7	Receita C. Liquida	R\$ 30.244.014,05
8	% da DC sobre a RCL - 120%	16,35%
9	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Acima da Linha	R\$ 1.134.481,45
10	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha	R\$ 966.394,24

O Resultado Primário, “**acima da linha**” = **corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do setor público**, apurado no período apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação desfavorável, pois significa dizer que as Despesas não Financeiras predominam sobre as Receitas Não Financeiras, ou seja, no momento não existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas.



4.13 – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

O ano de 2022 começou com o saldo de R\$ 5.348.591,33 de Dívida Fundada Interna, no fechamento do 1º quadrimestre de 2022 consta o valor de R\$ 4.823.619,07 a apagar conforme demonstrativos em anexo, este valor corresponde ao percentual de 16% da receita corrente líquida do município.

Cabe observar que de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, Art. 7º, as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites: I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida. Neste sentido, o Município está com este percentual acima do limite estabelecido.

DÍVIDA FUNDADA 1º QUADRIMESTRE DE 2022		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	AGENCIA DE FOMENTO Nº 3317/2014 - RECAPE ASFALTICO ¹	
	VALOR CONTRATADO	R\$ 350.000,00
	SALDO INICIAL	R\$ 49.665,54
	INSCRIÇÃO	R\$ -
	BAIXA	R\$ 41.964,68
	ESTORNO BAIXA	R\$ 3.409,56
	SALDO ATUAL	R\$ 11.110,42
2	AGENCIA FOMENTO Nº. 3561/2016: REFORMA GINASIO; CAPELA BOA VISTA; CEMITÉRIO ²	
	REFORMA GINÁSIO	R\$ 202.078,94
	CAPELA MORTUÁRIA	R\$ 264.114,52
	CEMITÉRIO	R\$ 208.302,75
	SALDO INICIAL	R\$ 294.043,32
	INSCRIÇÃO	R\$ -
	BAIXA	R\$ 53.533,62
	SALDO ATUAL	R\$ 240.509,70
3	FINISA - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO... ³	
	VALOR CONTRATADO	R\$ 4.700.000,00
	CREDITO	R\$ 300.000,00
	SALDO INICIAL	R\$ 5.004.882,47
	INSCRIÇÃO	R\$ -
	BAIXA	R\$ 432.883,52
	ESTORNO BAIXA	R\$ -
	SALDO ATUAL	R\$ 4.571.998,95



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

TOTAL GERAL	
SALDO INICIAL	R\$ 5.348.591,33
INSCRIÇÃO	R\$ -
BAIXA	R\$ 528.381,82
EST. BAIXA	
SALDO ATUAL	R\$ 4.823.619,07

OBS. 1: Recape **RUA LUIS ANTONIO MARCONATO** (entre rua Antonio Poli e a rua Vicente Cagiano);
RUA VICENTE CAGIANO (entre a rua Luis Antonio Marconato e a rua Casemiro Denkeweski);
RUA CASSEMIRO DENKEWESKI (entre a rua Vicente Cagiano e a rua Rodrigo Neri do Canto);
RUA RODRIGO NERI DO CANTO (entre a rua Casemiro Denkeweski e a Avenida 16 de Novembro). 12305-2-2016: Tomada de Preço N°. 05/2016 e 09/2016.

OBS. 2: a) Ginásio Guamiranga: 12305-4-2016. T.P. 01/2016
b) Capela Mortuária Boa Vista: 12305-3-2016. T.P. 03/2016
c) Cemitério Perdidos: 12305-1-2016. T.P 04/2015 e 04/2016

OBS. 3: a) Asfalto **RUA FERDINANDO PONTAROLO: 483,31 + 414,17: 897,5m... 12305-2-2020, Concorência 2/2019**
b) Asfalto **RUA JOSÉ MACHADO DO NASCIMENTO, 344,47m - 12305-4-2020; Concorência 2/2019**
c) Asfalto **RUA PROF. ELEONORA RIBEIRO - 231,36+379,99: 611,4m - 12305-3-2020, Concorência 3/2019**
d) calçamento **prolongamento AV. 16 DE NOVEMBRO - PÉ DA SERRA - 1.071,72+320: 1.391,72m - 12305-6-2020, TP. 01/2020**
e) calçamento **ESTRADA NOVA BOA VISTA, 3.422,9m + ... - 12305-1-2020, Concorência 4/2019**

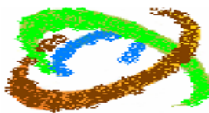
4.14 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante o exercício de 2022, foram realizadas as seguintes alterações orçamentárias, todas amparadas por Decretos e/ou Leis:

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	19.150,00	19.150,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	19.150,00	19.150,00
Especial	Superávit Financeiro	Acréscimo	72.000,00	72.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	544.448,51	130.379,88
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	544.448,51	130.379,88
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	414.068,85
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	414.068,85
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	163.677,42	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	163.677,42
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	300.000,00	0,00
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	0,00	300.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	2.184.837,38	53.589,88
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	2.184.837,38	53.589,88
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	50.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	50.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	1.381.418,75
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	719.828,75

4.17 – LICITAÇÕES MUNICIPAIS

O Município está cumprindo com suas obrigações com relação a publicação dos editais de Licitação e também em relação ao mural de informações do TCE. Onde, ao longo do período, foram realizados e registrados os seguintes processos licitatórios:



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUARABIRA

01	Convite
09	Tomada de Preço
56	Pregões (Presencial e Eletrônico)
115	Dispensas de Licitação
32	Inexigibilidades

Necessário rever os processos administrativos da Licitação; revisar e scanear todos os processos, disponibilizando no Portal de Transparência na internet.

É essencial e necessário a administração dar uma atenção redobrada no setor de Licitação, tendo em vista que há inúmeros processos que necessitam de serem organizados, finalizados e arquivados.

4.18 – HISTÓRICO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS

Série histórica referente às quantidades, em litros, de combustíveis consumidos pela frota municipal.

Relação de veículos em utilização pelo município.

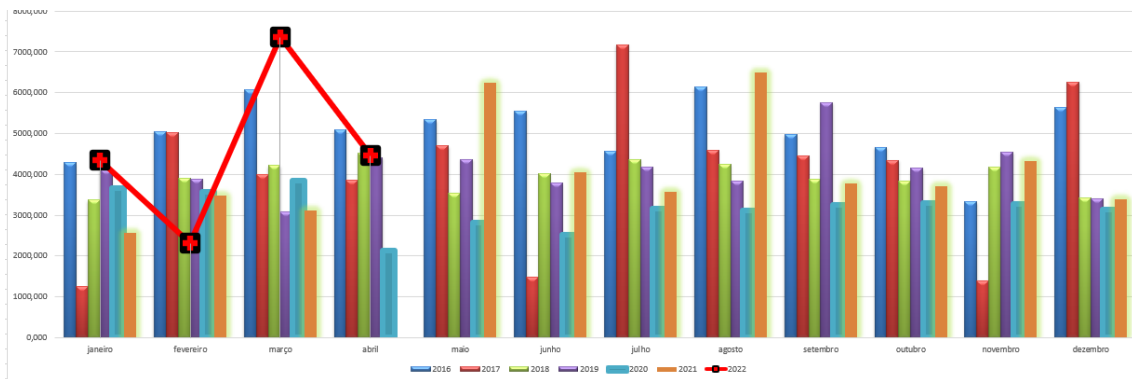
Item	Categoria	Total	
01	Veículos leves e utilitários	Automóveis	35
		Caminhonete/Van	7
		Motocicleta	1
02	Caminhões	Ambulância	6
		Basculante	6
		Outros	3
03	Ônibus	Ônibus e Micro	24
04	Máquinas	Moto niveladora	3
		Escavadeira Hidráulica	1
		Retro Escavadeira	4
		Carregadeira e Pá	2
		Rolo Compactador	1
		Trator	2
TOTAL			95

a) Consumo de Gasolina (litros)

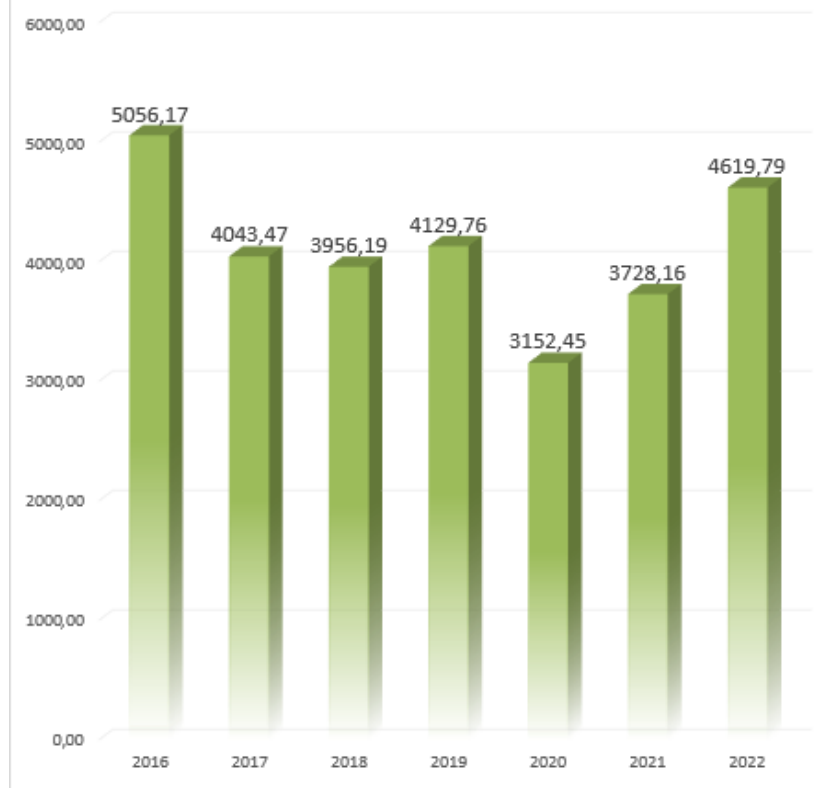
	Gasolina (litros)												
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Media
2016	4287,000	5056,000	6063,000	5090,000	5335,000	5557,000	4555,000	6132,000	4975,000	4663,626	3329,375	5631,000	5056,17
2017	1249,814	5017,829	4005,915	3846,970	4702,270	1481,305	7170,415	4585,500	4461,847	4348,082	1393,874	6257,785	4043,47
2018	3374,594	3899,861	4216,753	4518,383	3539,794	4014,155	4360,711	4239,211	3872,098	3844,347	4178,740	3415,638	3956,19
2019	4118,399	3886,469	3092,849	4413,069	4362,045	3787,069	4188,905	3838,713	5762,334	4147,378	4553,090	3406,787	4129,76
2020	3665,799	3566,846	3853,744	2132,422	2821,300	2529,180	3164,238	3109,722	3244,357	3310,103	3287,257	3144,413	3152,45
2021	2579,901	3483,515	3107,362	0,000	6248,008	4048,984	3569,381	6495,192	3769,232	3701,029	4337,674	3397,660	3728,16
2022	4342,654	2312,242	7363,024	4461,235									4619,79



UCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA



MÉDIA CONSUMO GASOLINA



b) Consumo de Etanol (litros)

	Etanol (litros)												
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Media
2016	401,000	183,000	325,000	302,000	184,000	173,000	187,000	298,000	320,000	375,000	266,000	278,000	274,333
2017	0,000	0,000	0,000	0,000	41,680	25,359	0,272	1,111	2,599	0,000	0,000	2,009	6,086
2018	0,000	0,000	0,000	4,290	619,215	179,927	379,992	256,225	196,755	243,955	287,205	280,598	204,014
2019	159,471	246,402	103,650	256,180	193,489	136,853	144,216	183,549	294,231	156,537	127,867	133,244	177,974
2020	80,827	69,777	67,830	141,353	140,540	114,640	65,614	107,748	214,245	137,249	118,066	119,506	114,783
2021	41,576	82,393	48,835	0,000	0,000	112,976	0,000	5,020	0,000	0,000	4,760	41,850	28,118
2022	78,008	79,040	147,637	117,529									105,554

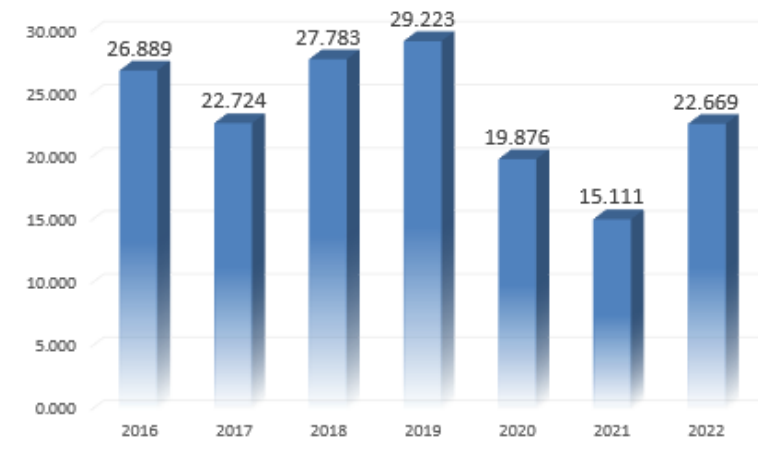


Gráfico de barras e linha mostrando o consumo médio mensal de energia elétrica em kWh/UF/UFAR por mês de 2016 a 2022. O eixo Y representa o consumo em kWh/UF/UFAR, variando de 0,000 a 40,000,000. O eixo X mostra os meses do ano. As barras representam os dados mensais para cada ano, e a linha vermelha com marcadores indica o consumo médio mensal de 2022.

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	18,500,000	1,000,000	9,000,000	19,500,000	13,500,000	6,500,000	14,000,000
fevereiro	19,500,000	17,000,000	23,000,000	26,500,000	29,000,000	11,000,000	23,500,000
março	31,000,000	23,000,000	24,000,000	25,000,000	34,000,000	9,000,000	30,500,000
abril	33,500,000	24,000,000	34,000,000	36,500,000	18,500,000	23,000,000	23,000,000
maio	32,500,000	21,500,000	30,500,000	35,000,000	19,000,000	23,500,000	
junho	32,000,000	19,500,000	30,500,000	29,500,000	17,500,000	16,000,000	
julho	26,500,000	31,500,000	29,500,000	29,500,000	19,500,000	12,000,000	
agosto	35,500,000	30,500,000	34,000,000	30,000,000	17,000,000	19,500,000	
setembro	33,000,000	38,500,000	29,500,000	37,000,000	19,500,000	20,000,000	
outubro	22,000,000	24,500,000	25,500,000	32,500,000	17,500,000	23,000,000	
novembro	16,500,000	22,000,000	35,500,000	33,000,000	16,000,000	21,000,000	
dezembro	19,500,000	18,000,000	25,500,000	15,500,000	18,000,000	19,500,000	



MÉDIA CONSUMO DIESEL



4.19 – ACOMPANHAMENTO DA LOA

ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DO PPA-LDO-LOA 1º QUADRIMESTRE DE 2022

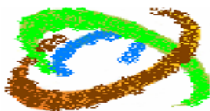
		RECEITAS 2022	DESPESAS 2022
ORDEM	DESCRIÇÃO	Previsão Inicial	Saldo Inicial
1	TOTAL DOS MOVIMENTOS	R\$ 29.300.000,00	R\$ 29.137.390,00
		Suplementação	Suplementação
		R\$ 3.545.250,00	R\$ 6.427.423,19
		Previsão Atualizada	Anulação
		R\$ 32.845.250,00	R\$ -
		Arrecadado	Autorizado
		R\$ 12.240.250,09	R\$ 35.564.813,19
			Empenhado
			R\$ 16.023.252,75
			Saldo Atual
			R\$ 19.541.560,44
		Saldo Receitas - Despesas	
		-R\$	3.783.002,66

Observa-se que os montantes das receitas arrecadadas corresponderam ao percentual de 37,27% da meta atualizada.

Com relação à despesa, a executada correspondeu ao percentual de 45,05% da meta fixada e atualizada para o período. Neste sentido, há um saldo negativo de R\$ 3.783.002,66 referente a arrecadação e desembolso não levando em consideração déficit/superávit de anos anteriores.

5 – PUBLICAÇÕES DA LRF 101/2000

Até o presente momento o Município está com as publicações obrigatórias efetivadas e no prazo correspondente em dia referente ao Relatório Resumida da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal:



Data de Publicação	Edição DIOEM	RREO (art. 165, §3 CF/1988 e LRF)	RGF (art. 54, 55, 63, II, b da LRF)
29/01/2020	1535	6º bim/2019	2º sem/2019
26/03/2020	1573	1º bim/2020	
26/05/2020	1616	2º bim/2020	
15/07/2020	1650	3º bim/2020	1º sem/2020
17/09/2020	1663	4º bim/2020	
23/11/2020	1740	5º bim/2020	
22/01/2021	1783	6º bim/2020	2º sem/2020
30/03/2021	1829	1º bim/2021	
28/05/2021	1872	2º bim/2021	
30/07/2021	1915	3º bim/2021	1º sem/2021
30/09/2021	1959	4º bim/2021	
24/11/2021	1992	5º bim/2021	
28/01/2022	2035	6º bim/2021	2º sem/2021
30/03/2022	2075	1º bim/2022	
30/05/2022	2120	2º bim/2022	

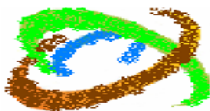
6 – CERTIDÕES MUNICIPAIS

Até o presente momento o Município está com todas as Certidões negativas em dia:

CERTIDÕES	VENCIMENTO
Tribunal de Contas	10/06/2022
FGTS	18/06/2022
Rec. Federal/INSS	14/06/2022
Rec. Estadual	09/06/2022
Déb. Trabalhistas	10/08/2022
Certidão Transferências Voluntárias	10/08/2022
CRP	19/04/2022
CAUC	atualizar
GMS	EM DIA (Atualizado)
Mural de Licitações TCE	Atrasado
SIM-AM (Município)	Atrasado

No geral, smj, o Município está cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações, onde se observou que o trabalho foi realizado dentro do que fora planejado e a execução das atividades foram efetivados de maneira correta e transparente obedecendo ao que determinam as Leis e normas.

Ressalta-se que se forem necessárias demais informações ou esclarecimentos a respeito dos trabalhos, este setor está disposto a colaborar no que lhe couber, sendo que, devido ao montante de informações, muitas não constam nos relatórios apresentados, mas que se forem necessários sua apresentação e explicação assim o será feito.



7 – FUNPREV

O Fundo de Previdência dos Servidores de Guamiranga foi instituído por meio da Lei nº. 356 de 21/12/2007.

Presidente: Davi Lubatscheuski, Decreto nº. 265/2020 de 19/10/2020, com mandato de 03 (três anos), findando em 11/10/2023.

Possui um total de 50 pessoas vinculadas, com uma média de R\$ 88.276,07 por mês com vencimentos.

SEGURADOS	
Aposentados	42
Pensionistas	08
TOTAL	50

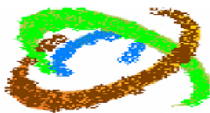
As despesas do Funprev totalizaram o valor de R\$ 353.104,25, onde R\$ 345.121,91 são despesas com inativos e pensionistas e o valor de R\$ 7.982,34 são de outras despesas correntes da entidade.

Página: 1

TÍTULOS		TÍTULOS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	303.163,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.121,91
RECEITA PATRIMONIAL	1.022.415,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.982,34
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	154.617,62		353.104,25
	1.480.196,96		
TOTAL	1.480.196,96	SUPERÁVIT	1.127.092,71
		TOTAL	1.480.196,96
SUPERÁVIT CORRENTE	1.127.092,71		
		DESPESAS CAPITAL	
TOTAL	1.480.196,96	SUPERÁVIT	1.127.092,71
		TOTAL	1.480.196,96
RESUMO		RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	1.480.196,96	DESPESAS CORRENTES	353.104,25
	0,00	DESPESAS CAPITAL	0,00
TOTAL	1.480.196,96	SUPERÁVIT	1.127.092,71
		TOTAL	1.480.196,96

Com relação à taxa de administração, conforme Orientação Normativa MPS nº002/2009:

“Art. 41. Para cobertura das despesas do RPPS com utilização dos recursos previdenciários, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

financeiro anterior, observando-se que: (Redação dada pela Orientação Normativa SPS nº 03, de 04/05/2009)”.

O Funprev até o mês 04/2022 efetivou um gasto total de R\$ 7.982,34 correspondendo a 3,71% do limite autorizado anual.

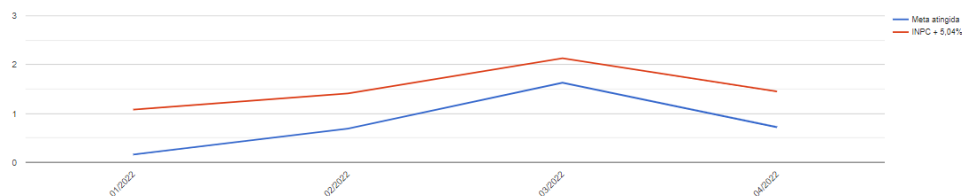
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
até 2% das despesas exercício anterior	
2021	R\$ 897.195,64
Limite até 2% mensais	R\$ 17.943,91
Limite 12 meses	R\$ 215.326,95
Despesas Efetivadas	R\$ 7.982,34
Média mensal	R\$ 997,79
%	3,71%

As receitas do Funprev estão alocadas em carteiras de investimentos e possui uma reserva aplicada de R\$ 33.298.574,67. As aplicações estão todas enquadradas e de acordo com a Legislação.

É necessária uma atenção redobrada quanto aos investimentos do FunPrev, onde está havendo rentabilidade negativa sendo prejudicial as metas do FunPrev.

RPPS	GUAMIRANGA	
	Mensal	Ano
Data Base	04/2022	2022
Rentabilidade R\$	R\$ 239.072,56	R\$ 1.022.412,62
Rentabilidade %	0,72%	3,2434%
Meta Política de Investimento		INPC + 5,04%
Meta período % 04/2022	1,45%	6,22%
% alcançado da meta no período	49,71%	52,16%

Gráfico - Meta x Rentabilidade (mês a mês)





UCI - CONTROLE INTERNO DE GUARABANZA

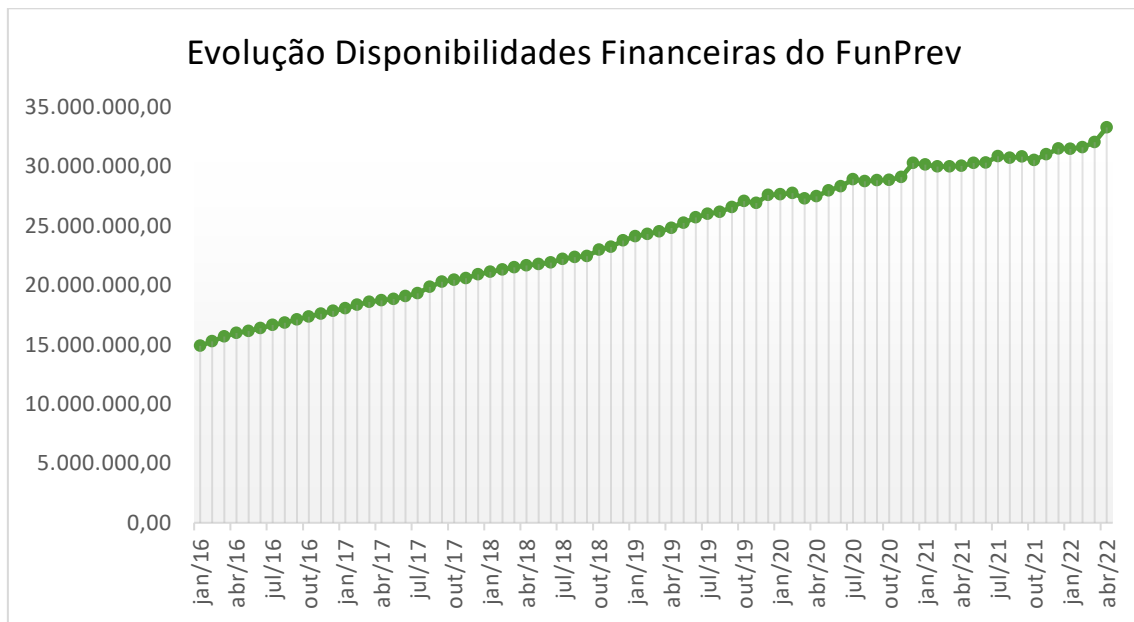
ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021 - 04/2022								
Fundo de investimento	Saldo	Enquadramento	% Recurso	Enquadramento segmento 4.963/2021			PL Fundo	% PL Fundo
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.824.394,45	Art. 7º, I, "b"	5,48%	-	-	-	5.716.151.002,49	0,03%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.439.782,44	Art. 7º, I, "b"	4,32%	-	-	-	9.105.588.612,53	0,02%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	3.639.425,99	Art. 7º, I, "b"	10,93%	-	-	-	6.683.332.099,62	0,05%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.413.922,44	Art. 7º, I, "b"	4,25%	-	-	-	4.963.381.608,10	0,03%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3.647.052,89	Art. 7º, I, "b"	10,95%	-	-	-	1.252.857.658,57	0,29%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	2.661.015,45	Art. 7º, I, "b"	7,99%	-	-	-	4.319.839.417,09	0,06%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.382.732,06	Art. 7º, I, "b"	4,15%	-	-	-	670.705.085,18	0,21%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	8.404.117,23	Art. 7º, I, "b"	25,24%	-	-	-	5.550.599.804,03	0,15%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3.341.891,63	Art. 7º, I, "b"	10,04%	-	-	-	14.758.991.126,98	0,02%
-	-	-	-	27.754.334,59	83,35%	ENQUADRADO	-	-
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.148.902,91	Art. 7º, III, "a"	3,45%	-	-	-	3.457.499.653,78	0,03%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	4.047.359,96	Art. 7º, III, "a"	12,15%	-	-	-	9.511.719.590,81	0,04%
SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP	347.977,21	Art. 7º, III, "a"	1,05%	-	-	-	905.267.572,14	0,04%
-	-	-	-	5.544.240,08	16,65%	ENQUADRADO	-	-
TOTAL APLICAÇÕES:	33.298.574,67			-	-	-	-	-

Com relação as carteiras de investimentos, o Funprev deve se atentar com relação a evolução dos rendimentos e efetuar acompanhamento diário e/ou mensal, a fim de evidenciar quais carteiras de investimentos e fundos que necessitam de ajustes. Se necessário, efetuar migrações para outros fundos, de acordo com os percentuais e montantes legais permitidos, sempre com parecer do Comitê de Investimentos, visando atingir a meta atuarial e evitar perdas com rendimentos negativos. Pois, como pode ser observado, no exercício de 2020 e 2021, já houveram meses com déficits dos rendimentos, onde proporcionaram decréscimo nas disponibilidades financeiras do Fundo.

Por exemplo: meses 03/2020 e 08/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Evolução dos recursos do FunPrev, onde o Fundo fechou o 1º quadrimestre de 2022 com uma reserva disponível de R\$ 33.298.574,67.





A contribuição previdenciária está autorizada por meio da Lei nº. 751/2016 (aportes para equacionamento déficit) e Lei nº. 880/2020 (alíquotas), sendo:

Contribuição vencimentos	% (Lei nº. 880/2020)	Aporte %, sobre a base da contribuição (Lei nº. 751/2016)
Servidores ativos	14	
Pensionistas	14	
Município	14	9,43

Com relação a Previdência, mais especificamente a contribuição patronal, foram construídas as redações do *caput* e dos parágrafos do art. 9º da LC 173/2020 para estabelecer que:

a) ficam suspensos os pagamentos dos refinanciamentos das dívidas dos Municípios com a Previdência Social cujo vencimento ocorra entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020;

b) a implementação deste benefício depende de regulamento;

c) a mesma regra vale para o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas pelos Municípios aos respectivos regimes próprios de previdência;

d) esta regra somente poderá ser utilizada se for editada lei municipal autorizativa específica.

7.1 – LICITAÇÕES DO FUNPREV

O FunPrev do Município está cumprindo com suas obrigações com relação a publicação dos editais de Licitação e também em relação ao mural de informações do TCE. Onde, ao longo do período, foram realizados e registrados os seguintes processos licitatórios:

04	Dispensas de Licitação
----	------------------------



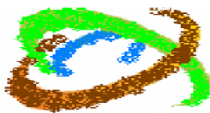
Vale ressaltar que a Entidade deve providenciar e organizar os processos para os novos credenciamentos das instituições financeiras para gerenciar os investimentos do Fundo.

Também é necessário se atentar para a publicação da Política de Investimentos e demais obrigações do Funprev.

7.2 – CALCULO ATUARIAL DO FUNPREV

Foi verificado que houve a Elaboração do Cálculo Atuarial referente ao exercício de 2021 e também da Política de Investimento para 2022.

Necessário proceder aos estudos e elaboração do Cálculo Atuarial de 2022 e também se atentar as exigências da EC nº. 103/2019, ressaltando que há várias alterações que precisam ser atualizadas na Lei do FunPrev; sendo que tanto o Município quanto o FunPrev, já foram notificados pelo Tribunal de Contas, onde este, solicitou que seja efetuado com urgências as alterações e adequações.

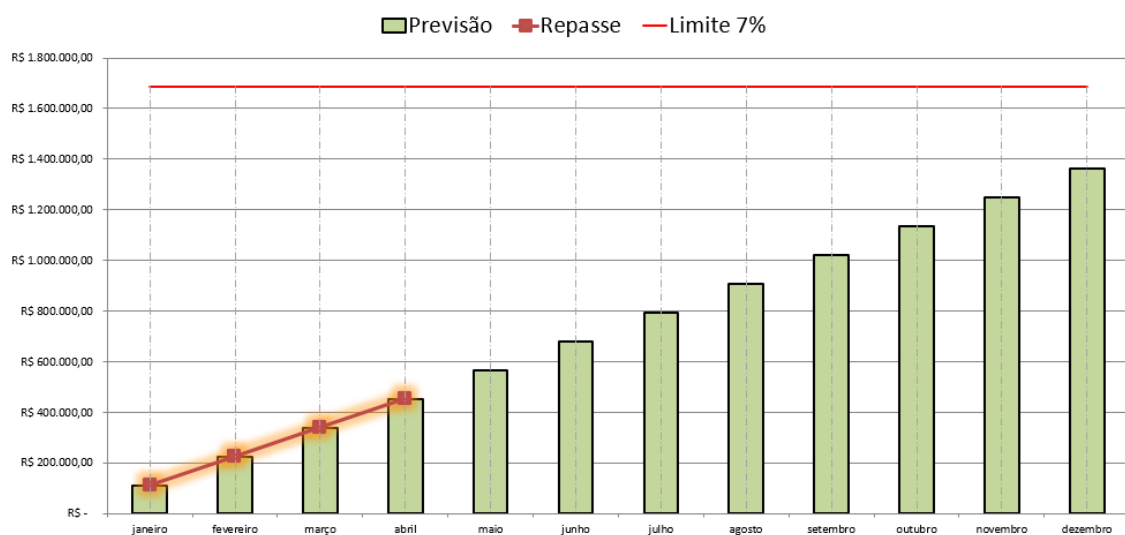


8 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

Presidente: Jacir lensen, com responsabilidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

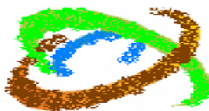
O Legislativo de Guamiranga, através da LOA 2022, possui uma despesa fixada em de R\$ 1.361.000,00 para o exercício de 2022, onde o montante repassado foi de R\$ 453.666,64, conforme prevê o art. 168 da CF/1988 (duodécimo) e não podendo ultrapassar o percentual de 100% do limite de 7% (R\$ 1.687.371,81) com relação à receita tributária de 2021 (EC 58/2009, art. 29 A, I). Os repasses foram efetivados para suprir um total de despesas de R\$ 328.624,52.

SUPRIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES 1º QUADRIMESTRE DE 2022		
ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Valor do Suprimento Previsto para Câmara de Vereadores em 2022	R\$ 1.361.000,00
2	Limite Receita Tributária 2021 - 7%	R\$ 1.687.371,81
3	Valor Repassado em 2022	R\$ 453.666,64
4	% relação ao limite legal	27%
5	Saldo Devolvido	R\$ -



As despesas com pessoal (LRF 101/2000, art. 19, III), ressalta um limite de 6% com relação à RCL, a despesa efetivada nos últimos 12 meses foi de R\$ 823.848,32, corresponde a um percentual de 2,73%, estando abaixo do limite estabelecido pela LRF, tendo uma média de R\$ 68.654,03 com vencimentos.

VAGAS OCUPADAS	
Estatutários	4
Comissionados	2
Vereadores	9
TOTAL	15



TCI - CONTROLE INTERNO DE CAMIRANGA

Sobre o limite de 70% com despesas da folha (EC 58/2009, art. 29 A, § I) o Legislativo efetivou um gasto de R\$ correspondendo a um percentual de 18% do limite, restando, portanto, um percentual de 52%.

CÁLCULO DA DESPESA COM FOLHA (- obrigações patronais) DO LEGISLATIVO		
	Valor	Porcentagem
Valor da despesa total autorizada para o Legislativo em 2021	R\$ 1.361.000,00	
Valor e percentual máximo permitido legalmente para despesas com pessoal	R\$ 952.700,00	70%
Valor e percentual aplicado na despesa com pessoal (- obrigações patronais)	R\$ 250.004,59	18%
Diferença entre o permitido e o executado	R\$ 702.695,41	52%

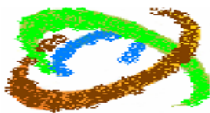
LIMITE DA DESPESA TOTAL	
Receita Tributária Arrecadada em 2021	R\$ 24.105.311,53
Limite Percentual x Faixa de População	7
Limite máximo para despesa total em 2022	R\$ 1.687.371,81
Valor Total de despesa realizada em 2022	R\$ 328.624,52
Percentual Aplicado	1,36%

Sobre as verificações e acompanhamentos do Portal da Transparência, observa-se que o Legislativo está com suas obrigações, respectivas publicações e disponibilização de informações de acordo com a legislação, onde pode ser consultado através do endereço eletrônico <http://cmquamiranga.pr.gov.br/>

8.1 – LICITAÇÕES DO LEGISLATIVO

O Legislativo está cumprindo com suas obrigações com relação a publicação dos editais de Licitação e também em relação ao mural de informações do TCE. Onde, ao longo de 2022, foram realizados e registrados os seguintes processos licitatórios:

12	Dispensas de Licitação
01	Inexigibilidade

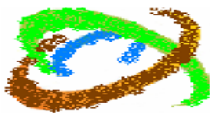


9 – ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA PCA (Prestação de Contas Anual)

Vale ressaltar que ao longo dos últimos anos, todas as prestações de contas das Entidades sobre a responsabilidade deste setor, estão com suas prestações de contas julgadas e com regularidade em 100% dos processos.

FUNDO DE PREVIDENCIA				
<u>Exercício</u>	<u>Processo</u>	<u>Relator</u>	<u>Ato</u>	<u>Parecer</u>
2010	204830/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 2148/2011	Aprovado
2011	195367/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 2902/2012	Aprovado
2012	198726/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 4505/2013	Aprovado
2013	280493/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 5481/2015	Aprovado com ressalvas e determinações
2014	270351/15	IVAN LELIS BONILHA	ACO 204/2018	Aprovado com ressalvas
2015	244060/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 2425/2018	Aprovado
2016	275679/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 3411/2018	Aprovado com ressalvas
2017	296246/18	CLÁUDIO AUGUSTO KANIA	ACO 3056/2018	Aprovado com ressalvas e multa
2018	182899/19	SÉRGIO R. VALADARES FONSECA	ACO 2516/2019	Aprovado
2019	202482/20	THIAGO BARBOSA CORDEIRO	ACO 2742/2020	Aprovado
2020	164835/21	TIAGO ALVAREZ PEDROSO	ACO 3600/2022	Aprovado
2021	193944/22	CLÁUDIO AUGUSTO KANIA		Aprovado 1ª análise

CÂMARA MUNICIPAL				
<u>Exercício</u>	<u>Processo</u>	<u>Relator</u>	<u>Ato</u>	<u>Parecer</u>
2010	204849/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 2149/2011	Aprovado
2011	158240/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 2898/2012	Aprovado
2012	95220/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 2566/2013	Aprovado
2013	242036/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 3407/2015	Aprovado
2014	212386/15	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 1310/2016	Aprovado
2015	232968/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 4771/2016	Aprovado
2016	254205/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1416/2018	Aprovado com ressalvas
2017	250459/18	IVAN LELIS BONILHA	ACO 1907/2018	Aprovado
2018	173725/19	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL	ACO 3101/2019	Aprovado



TCI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

2019	190360/20	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 1493/2020	Aprovado
2020	159815/21	FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	ACO 2324/2021	Aprovado
2021	170197/22	JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL		Aprovado 1ª análise

MUNICIPIO DE GUAMIRANGA				
<u>Exercício</u>	<u>Processo</u>	<u>Relator</u>	<u>Ato</u>	<u>Parecer</u>
2009	155968/10	JAIME TADEU LECHINSKI	ACO 100/2011	Aprovado
2010	204911/11	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 209/2012	Aprovado com ressalvas e determinações
2011	150746/12	CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	ACO 420/2012	Aprovado
2012	199153/13	NESTOR BAPTISTA	ACO 451/2014	Aprovado com ressalvas, com determinações e multa
2013	279797/14	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 259/2018	Aprovado com ressalvas
2014	262162/15	IVAN LELIS BONILHA	ACO 07/2018	Aprovado com ressalvas
2015	249321/16	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 257/2018	Aprovado
2016	305594/17	IVAN LELIS BONILHA	ACO 18/2020	Aprovado com ressalvas e multa
2017	281672/18	FABIO DE SOUZA CAMARGO	ACO 371/2018	Aprovado com ressalvas, com determinações e multa
2018	204175/19	ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	ACO 318/2019	Aprovado
2019	205619/20	FERNANDO A. M. GUIMARÃES	ACO 350/2020	Aprovado
2020	193649/21	NESTOR BAPTISTA		Em Análise
2021	220364/22	FERNANDO A. M. GUIMARÃES		Em Análise

Fontes:

<http://www1.tce.pr.gov.br/>

<http://www1.tce.pr.gov.br/controle-social/>

<http://www.guamiranga.pr.gov.br/>

<http://cmguamiranga.pr.gov.br/>

<https://sti.tesouro.gov.br/cauc/index.jsf>

<https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1.bbx>

<https://www.gov.br/cgu/pt-br>



ICI - CONTROLE INTERNO DE GUAMIRANGA

https://www.transparencia.org.br/?gclid=Cj0KCQiAhojzBRC3ARIsAGtNtHViXtafqXmyvA9ftpdbrpYJ5EdKJBsXVYmRQw6R7aWN2FV3OLCGsCUaAhPeEALw_wcB

Guamiranga, 03 de junho de 2022.

André Luís Gonçalves dos Santos

Controle Interno